SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 09 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3536

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do serviço: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer os serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Belterra. O serviço deve ser prestado no no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no horario de 08:00 as 14:00 horas.
A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00
h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite 10/07/2024.

Belterra/PA, 08 de Julho de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7F49CB0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. EDSON DE DEUS VIEIRA, na qualidade de ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
Contratado.....: SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratado.....: PAPA-LÉGUAS GÁS E ÁGUA LTDA
Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II**,** da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação/Contratação.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:C15C889A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 125

PORTARIA Nº 125/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR que o agente político e servidora abaixo relacionados, ou seus substitutos legais, efetuem a movimentação das contas-correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Câmara Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Ato delegatório
Presidente	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	597.350.902-87	Termo de Posse de 08 de abril de 2024
Diretor Administrativo-	AUDRIA SILVA DA	786.930.122-15	Portaria nº 124/2024

Financeiro	COSTA		

01. Abrir contas de depósito;
02. Autorizar cobrança;
03. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
04. Receber, passar recibo e dar quitação;
05. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
06. Autorizar debito em conta relativo a operações;
07. Requisitar cartão eletrônico;
08. Movimentar conta corrente pj com cartão eletrônico;
09. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar saques - conta corrente;
12. Efetuar saques – poupança;
13. Efetuar pagamentos via bb digital pj/aasp;
14. Efetuar transferências via bb digital pj/aasp;
15. Efetuar movimentação financeira no rpg;
16. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
17. Liberar arq. de pagamentos via bb digital pj/a;
18. Solicitar saldos/extratos de investimento;
19. Solicitar saldos/extratos de operações de credito;
20. Emitir comprovantes;
21. Efetuar transf. p/ mesma titularidade via bb digital;
22. Encerrar contas de deposito;
23. Consultar obrigações do dda via bb digital pj;
24. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio eletronico;
25. Assinar instr. convenio e contrato prest. serviços;
26. Enviar documentos;
27. Autorizar consulta ao scr;
28. Resp./assinar docs referentes ao processo api/suitability;
29. Gestor de portadores de cartões/centro de custos – asp.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no **Art. 1º** responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas-correntes abertas em nome da razão(ões) social(is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
10.222.495/0001-57	Câmara Municipal de Monte Alegre-PA

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 08 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Vice-Presidente da Câmara

DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA
1º Secretário da Câmara

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
2º Secretário da Câmara

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:2290B779

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.563 DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Programa "Artes Marciais nas Escolas", no âmbito do Município de Oriximiná, e da outras providencias, de autoria da vereadora Joseane de Oliveira Seixas.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso 1, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara e/e o art. 68, § 72 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o programa Artes Marciais nas escolas públicas municipais de Oriximiná, coma finalidade de proporcionar aos alunos matriculados a prática de esportes em uma ou mais modalidades.

§1º O programa visa a promoção e divulgação das artes marciais nas escolas, por meio de oficinas, aulas práticas, teóricas, demonstrativas e estudo do conteúdo filosófico de cada categoria, que serão ministradas por profissionais graduados e habilitados.

§2º A adesão ao programa é opcional em todas as Unidades Escolares.

§3º Poderão participar do programa os profissionais devidamente habilitados nas respectivas categorias de artes marciais.

§4º Considera-se profissional de artes marciais, aquele que ostenta a condição mínima de faixa preta, ou título ou graduação similar, concedida por organização de nível estadual ou federal que represente, oficialmente, a respectiva arte marcial, com filiação à entidade oficial do país de origem da atividade ou não.

§5º O programa visa promover, auxiliar o corpo discente ao bem estar, na saúde, autoestima e disciplina.

Art. 2 ° Entende-se, como arte marcial, para os efeitos desta lei, as atividades físicas sob forma de lutas, os quais seguem filosofias próprias em cada modalidade, cuja a finalidade é contribuir na formação socioeducativa para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, promoção da saúde física e psíquica, educação e exercício da cidadania, e à defesa pessoal dos praticantes, colaborar para a formação de crianças e adolescentes com sólidos valores éticos, morais e de cidadania, ancorados no respeito às diferenças de gênero, raça, cultura e condição socioeconômica, proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais, como torneios e campeonatos municipais e regionais; assim como ao desenvolvimento do espírito de compreensão e harmonia entre os homens e entre todos os seres vivos.

Parágrafo Único. Consideram-se artes marciais, o aikido, a capoeira, o iaidô, o hapkidô, o judô, o jiu-jitsu, o karatê, o kendo, o kenjutsu, o kyudo, o kung fu, o muay thay, o sumô, Q taekwondo, o tai chi chuan e atividades similares.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as Diretorias das Escolas públicas municipais permitirá a cada unidade escolar a divulgação do programa nas escolas.

§1º É permitida a competição, o campeonato, o torneio ou quaisquer formas de disputa escolar das atividades de que trata o caput e o Parágrafo Único do artigo 2º, desde que seja devidamente autorizada e organizada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente, com a direção de cada Escola.

§2º Poderá o Grêmio Estudantil e/ou Conselho Escolar, com o aval da diretoria da escola, divulgar, participar, acompanhar e opinar sobre a programação dos eventos nas escolas de mera demonstração das artes marciais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover celebração de convênios com os governos das esferas Estadual e Federal e com entidades privadas, para a consecução do bom desempenho do objetivo desta Lei.

Art. 5º A presente lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 6° Os custos de execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 7 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, em 08 de julho de 2024

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:7EEC9CB8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento dispensa de licitação eletrônica nos seguintes termos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2024-CMS
OBJETO: Aquisição de camisas personalizadas para atender a Câmara Municipal de Santarém nas campanhas da semana de prevenção e combate as drogas, agosto lilás, outubro rosa e novembro azul.
DATA DA SESSÃO: 12/07/2024.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09h até 15h. Horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.
A íntegra do aviso de dispensa de licitação poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com, no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, no site de realização da dispensa eletrônica Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou ainda, na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.

Santarém-Pará, 08 de julho de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Bruno Machado de Melo
Código Identificador:7F5373BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 314/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 314/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 03 de Julho de 2024.

DESIGNAR, O VEREADOR SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **JOSE MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJOS**, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 08/07/2024 a 09/07/2024, para participar de uma audiência com o senhor Ruy Cabral, Secretário de Estado de Obras públicas, a convite do Deputado Henderson Pinto, para tratar sobre a estruturação de times de futebol e conclusão de obras na região Oeste do Pará. Fazendo jus a 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de Julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C61F1AF3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 315/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 315/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 03 de Julho de 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a partir do dia 03/07/2024, o Sra. **CAMILA EVELEN DA SILVA LIMA,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de Julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:69452AFF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 316/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 04 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 316/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 04 de Julho de 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 04/07/2024, o Sr. **MARCOS ANDRÉ GOMES DOS SANTOS,** para ocupar cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotado no Gabinete do Vereador **JOSE MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7374C41E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 318/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 318/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 05 de Julho de 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 05/07/2024, o Sra. **ARTEMISIA FERNANDES REIS,** para ocupar cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, lotado no Gabinete do Vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FE95EF37

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 317/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 02 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 317/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 02 de Julho de 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 02/07/2024, o Sra. **EMELYN CKETERYN SANTOS ANTUNES,** para ocupar cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, lotado no Gabinete do Vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B8C60282

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 319/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 08 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 319/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 08 de Julho de 2024.

Designar a Servidora ELANNA CRISTINE GOMES SIMOES, para responder interinamente pelo o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Santarém"

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR,** a servidora **ELANNA CRISTINE GOMES SIMÕES**, matrícula 120409-2, Auxiliar Administrativa desta Casa Legislativa, a responder interinamente pelo Departamento de Contabilidade**,** no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, em que a titular**, MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES**, Chefe de Divisão do Departamento de Contabilidade, estará em tratamento de saúde, ausente desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de Julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:119B99CF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 320/2024 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 04 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 320/2024 – DAF-DRH Santarém-PA, 04 de julho de 2024.

"Designar a Servidora Bianca de Oliveira Gomes, para responder interinamente pelo Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Santarém."

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** a servidora **BIANCA DE OLIVEIRA GOMES,** matricula 120750-4, a responder interinamente pelo Departamento Legislativo desta Casa Legislativa**,** no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, em que a titular **VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR**, Diretora do Departamento Legislativo, estará de férias desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EE42754F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 – CMS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 – CMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-CMS-REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2024-CMS.
OBJETO: é a contratação de LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MB X 500MB DEDICADO.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 46.436.178/0001-80
VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 17/07/2024 A 18/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100 - Câmara Municipal de Santarém.
01.031.0002.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO
.
Santarém, 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Alzenira do Nascimento Silva
Código Identificador:A23C5418

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019/2024

Em, 05 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA,** a partir desta data, o **Sra. KATYANNE ARAUJO DE SOUZA ,** do Cargo em Comissão de **SECRETARIO GERAL** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 788.XXX.XXX-49.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 05 de julho de 2024.

OZEIAS FREITAS CORREA
Vereador Presidente

KATYANNE ARAUJO DE SOUZA
Ciente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C6E55D8D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 20/2024

Em, 05 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. ,EWERTON NAIRON DA GAMA DE LIMA** para o Cargo em **Comissão** de **CHEFE DE SECAO – PROTOCOLO E REG. LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 026.XXX.XXX-98.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá,05 de julho de 2024.

OZÉIAS FREITAS CORRÊA
Vereador Presidente

EWERTON NAIRON DA GAMA DE LIMA
Ciente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D74F9C7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2024 – GP, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **PAULO SERGIO LOBATO FERREIRA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de julho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27C938BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2024 – GP, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JOÃO SILVANO LOBATO QUARESMA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de julho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:02B96883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2024 – GP, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **MARINALDO CARVALHO MACIEL**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de julho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E3117264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2024 – GP, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **MOISES MORAES DOS SANTOS**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de julho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A0181C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2024 – GP, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **LAIENNE BIANK BARBOSA CARDOSO**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de julho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0CBEC93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 353/2024- GP, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. ALEX DA ROCHA RODRIGUES, como responsável administrativo e financeiro (ORDENADOR DE DESPESAS), pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para que patrique todos os atos de gestão necessários.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:855C60EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 352/2024- GP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. ALEX DA ROCHA RODRIGUES, como responsável administrativo e financeiro (ORDENADOR DE DESPESAS), pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, para que patrique todos os atos de gestão necessários.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo aso dia 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8888EF0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 351/2024- GP, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ALEX DA ROCHA RODRIGUES,** como responsável administrativo e financeiro (ORDENADOR DE DESPESAS), pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, para que patrique todos os atos de gestão necessários, nos termos do art. 11, *caput*, Parágrafo Único e art. 12 da Lei Municipal nº 587 de Abaetetuba/PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C0EBA85C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 321/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 01/07/2024 - 01/07/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de julho de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F06B8F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 322/2024-GABINETE DA PREFEITA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, Vi, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REG1ANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 05/07/2024 - 05/07/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 04 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:30EFE469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 323/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. Iº - Fica o(a) Sr(ª): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 08/07/2024 - 08/07/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:90F5F181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 333/2024 – GP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 77, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JARIDE PAES SILVA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9193D3FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 334/2024 – GP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 77, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JOICE EWELY PUREZA CARDOSO,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A673965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 335/2024 – GP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 77, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JONILDA SO SOCORRO MIRANDA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:66847BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/2024 – GP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 77, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr.(a) **LEONEL DE ABREU PEREIRA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3705D85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342/2024 – GP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 77, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr.(a) **MARIA PRAZERES DE SOUSA,** do cargo d**e ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D175E450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401, DE 08 DE JULHO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO E TIPO FURGONETA

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 08 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção e Tipo Furgoneta
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção e Tipo furgoneta
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - matrícula nº 10322;
Integrante requisitante: VIVIANNE DE SOUZA NEVES – matrícula: 0011075
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – matrícula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:FF5FC103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 157/2024;
CONSIDERANDO a abertura do processo de contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo a – simples remoção e tipo furgoneta
Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.
Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:3DEE996A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/006 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA - CNPJ: 43.347.714/0001-83 – o valor de $ 167.821,860 (CENTO SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), a empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.836.567/0001-80 com o valor de $ 3.631,824 (três mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) data da homologação: 08/07/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo-PA, 08 de julho de 2024.
ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:8F4D2529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20240370

CONTRATO Nº.....: 20240370

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 045.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUCIANA GONÇALVES ROCHA

OBJETO.....: Locação de um imóvel urbano para funcionamento do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:A4E13BE6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3535, do dia 08 de julho de 2024, páginas 9, 10 Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0248/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0248/GPMAAN/2024.

"REVOGA A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARILEIDE TENÓRIO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Licença Prêmio da servidora **MARILEIDE TENORIO COSTA**, mantendo os demais servidores, conforme Portaria nº 0232/GPMAAN/2024 de 25 de junho de 2024, publicada

no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 27 de junho de 2024.

MEMORANDO RECEBIDO 321/2024	**MEMORANDO ENVIADO** 288/2024	**PARECER JURÍDICO** 158/2024	**ORIGEM** Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SERVIDOR MARILEIDE TENÓRIO COSTA	**MATRICULA** 0041398-3	**FUNÇÃO** AGENTE DE PORTARIA	**PERÍODO AQUISITIVO** 07/09/2024 à 07/09/2021

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ler-se: PORTARIA Nº 0248/GPMAAN/2024.

"REVOGA A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARILEIDE TENÓRIO CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Licença Prêmio da servidora **MARILEIDE TENORIO CAVALCANTE**, mantendo os demais servidores, conforme Portaria nº 0232/GPMAAN/2024 de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 27 de junho de 2024.

MEMORANDO RECEBIDO 321/2024	**MEMORANDO ENVIADO** 288/2024	**PARECER JURÍDICO** 158/2024	**ORIGEM** Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SERVIDOR MARILEIDE TENÓRIO CAVALCANTE	**MATRICULA** 0041398-3	**FUNÇÃO** AGENTE DE PORTARIA	**PERÍODO AQUISITIVO** 07/09/2024 à 07/09/2021

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46EE3FD6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3535, do dia 08 de julho de 2024, página 10 Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0249/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0249/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo o servidor abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 116 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO 204/2024	**MEMORANDO ENVIADO** 0336/2024	**PARECER JURÍDICO** 180/2024	**ORIGEM** Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SERVIDOR MARILEIDE TENÓRIO COSTA	**MATRICULA** 0041398-3	**FUNÇÃO** AGENTE DE PORTARIA	**PERÍODO DE AFASTAMENTO** 05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ler-se: PORTARIA Nº 0249/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo o servidor abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 116 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO 204/2024	**MEMORANDO ENVIADO** 0336/2024	**PARECER JURÍDICO** 180/2024	**ORIGEM** Secretaria Municipal de Saúde
NOME DO SERVIDOR MARILEIDE TENÓRIO CAVALCANTE	**MATRICULA** 0041398-3	**FUNÇÃO** AGENTE DE PORTARIA	**PERÍODO DE AFASTAMENTO** 05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2024.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:17EDF101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0250/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos dessa Portaria, **CONCEDER** Licença para concorrer a cargo eletivo o servidor abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 116 da Lei Municipal n. 25/1993:

MEMORANDO RECEBIDO 345/2024	**MEMORANDO ENVIADO** 0444/2024	**PARECER JURÍDICO**	**ORIGEM** Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	**MATRICULA** 0071402-3	**FUNÇÃO** Professora	**PERÍODO DE AFASTAMENTO** 05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de julho de 2024.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1F1D4980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0251/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 08 de Julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 013.2024.040.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. JHONATHANS DA SILVA LIMA, matricula nº 0022683, lotado na função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 013.2024.040.01.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2172DBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
ERRATA –ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.20244.040.01

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 de julho de 2024, ANO XV Nº 3535, ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2024.040.01, onde **se lê**: oriunda do Processo nº 045/2022-000021, **leia-se**: oriunda do Processo nº052.2023.000035

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:19C8F657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 016-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TORNEADORA MUNDIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240252 – **VALOR:** R$ 266.495,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 13/06/2024 a 13/06/2025. Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M A M VIDAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240253 – **VALOR:** R$ 71.249,97 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 13/06/2024 a 13/06/2025. Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240254 – **VALOR:** R$ 93.342,00 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 13/06/2024 a 13/06/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 016-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPARO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ. Tendo como Vencedoras as Empresas TORNEADORA MUNDIAL LTDA, M A M VIDAL LTDA, A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA. Aurora do Pará, 12 de Junho de 2024.

***VANESSA GUSMÃO MIRANDA* –**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0AF2AA48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 017-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 017-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.578,65, Exercício 2024 Atividade 1 801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar – Pré-escolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar – Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240241 **– VALOR:** R$ 33.215,50 (trinta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/05/2024 a 29/05/2025. Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar – Pré-escolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240242 **– VALOR:** R$ 19.700,00 (dezenove mil, setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 29/05/2024 a 29/05/2025. Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1 801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar – Pré-escolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240243 **– VALOR:** R$ 127.324,50 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/05/2024 a 29/05/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 017-2024, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedoras as Empresas R C V R DE OLIVEIRA LTDA, J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Aurora do Pará, 28 de Maio de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D7FE8466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 021-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20240260 **– VALOR:** R$ 168.631,55 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20/06/2024 a 20/06/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240261 **– VALOR:** R$ 77.169,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 20/06/2024 a 20/06/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240263 **– VALOR:** R$ 42.008,10 (quarenta e dois mil, oito reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 20/06/2024 a 20/06/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240264 **– VALOR:** R$ 30.452,09 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 20/06/2024 a 20/06/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A L F SILVA & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240265 **– VALOR:** R$ 77.239,30 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/06/2024 a 20/06/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240266 **– VALOR:** R$ 202.320,68 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 20/06/2024 a 20/06/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 021-2024, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedoras as Empresas P G LIMA COM EIRELI - EPP, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, M J G DA SILVA LTDA, A L F SILVA & CIA LTDA e COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Aurora do Pará, 19 de Junho de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:315F0AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 023-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A L F SILVA & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240309 **– VALOR:** R$ 183.431,04 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 01/07/2024 a 01/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240310 **– VALOR:** R$ 725,31 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 01/07/2024 a 01/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240311 **– VALOR:** R$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 01/07/2024 a 01/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240312 **– VALOR:** R$ 9.747,50 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01/07/2024 a 01/07/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 016-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedoras as Empresas A L F SILVA & CIA LTDA, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.

Aurora do Pará, 25 de Junho de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:86DCD5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1° ADITIVO AO CONTRATO 20230218

ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
CARTEIRA ESCOLAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0701.123610117.1.058, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023021801 **– VALOR:** R$ 1.049.249,54 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 24/03/2024 a 25/04/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5A6A8631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 097 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º **FICA REVOGADO** o Decreto n° 096 de 02 de julho de 2024 que nomeou o Sr**. CLEDSON BEZERRA FERREIRA,** para o Cargo de Coordenador de Agricultura e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de julho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:EEB77013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 013/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** M G SOARES FILHO COMERCIO, LOC. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.730.830/0001-62. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-004/2021-PMBB, Processo Administrativo nº2021.0719-01/SEM, , homologado em 14/10/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0822-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/08/2022 Á 30/09/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:579467C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1ºADITIVO CA 020/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.018.684/0001-35. **OBJETO:** aquisição parcelada de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinho em geral, para suprir as necessidades do (GOVE, SEMAP, SEMOB, SEMAPEC e SECULT). **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** - Processo Administrativo nº 2023.0106-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2023 Á 12/03/2023.
Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A2329EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ sob o nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa acima qualificada para execução dos serviços de Revitalização da Orla de Breu Branco, 3ª Etapa, no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o edital e a proposta da contratada, vencedora na licitação. **VALOR:** R$ 670.540,69. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica Nº CCE-001/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.0307-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/05/2024 à 03/10/2024.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO **-**
Prefeitura Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:070B9BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 011/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.870.944/0001-21. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-004/2021-PMBB, Processo Administrativo nº2021.0719-01/SEM, homologado em 14/10/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0621-03/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2022 Á 30/08/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FBCF8F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 013/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** M G SOARES FILHO COMERCIO, LOC. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.730.830/0001-62. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS E óleo LUBRIFICANTE, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-004/2021-PMBB, Processo Administrativo nº2021.0719-01/SEM, , homologado em 14/10/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0621-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2022 Á 30/08/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A6BFA416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 015/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** VIPS LOCACOES LTDA, CNPJ nº 17.862.757/0001-97. **OBJETO:** prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS **VALOR:** R$588.720,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP, homologado em 05/01/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.2712-03/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:255063C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 016/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** PLANALTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 31.823.330/0001-00. **OBJETO:** prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS, com a finalidade de atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital **VALOR:** R$1.804.800,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP, homologado em 05/01/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.2712-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/01/2023 A 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:75A0B5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 017/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS **VALOR:** R$2.794.608,48. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1227-04/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/01/2023 Á 05/01/2024.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ADBA7F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 018/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS **VALOR:** R$1.744.800,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP, homologado em 05/01/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1227-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6493B541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 019/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** LUNA N. CERQUEIRA EIRELI,, CNPJ nº 31.444.067/0001-49. **OBJETO:** aquisição parcelada de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P 13), para suprir as necessidades do (GOVE, SEMAP, SEMOB, SEMAPEC e SECULT) **VALOR:** R$16.297,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-009/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1111-01/SEMAP, homologado em 13/01/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0104-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8569AB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1ºADITIVO CA 020/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.018.684/0001-35. **OBJETO:** aquisição parcelada de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinho em geral, para suprir as necessidades do (GOVE, SEMAP, SEMOB, SEMAPEC e SECULT). **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** - Processo Administrativo nº 2023.0106-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2023 Á 12/03/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AB2E5111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 276/2023/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 144/2023-SRP, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de gestão arquivista para a elaboração dos instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivisti-co, conversão de documentos físicos em digitais, organização física dos acervos arquivisti-cos e gestão eletrônica dos documentos, incluindo: a preparação, organização, indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de toda infraestrutura necessária de hardware, sof-tware e de gestão eletrônica, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitais e daqueles armazenados fisicamente, integrado a um sistema de geren-ciamento eletrônico de documentos, que deverá ser configurado com as tabelas de classifi-cação de documentos e de temporalidade obtidas dos serviços de tratamento documental arquivístico. Encontra-seREVOGADO, nos termos do art. 71, II, §2° da Lei nº 14.133/21. Demais informações disponíveis no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais. Canaã dos Carajás, 08/07/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ACC00BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ISM

CONTRATO Nº: 20240926. ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISM-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 96.362,07. VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BF5DA48B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ISM-SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 20240928. ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2024-FME.2, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISM-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 33.566,31. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:948A6C52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS

CONTRATO Nº: 20241042. ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): GUARDIAN SERVICE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada de forma preventiva armada, para guarnecer as edificações do Distrito Empresarial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo Fundo Municipal Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 434.964,72. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 03/07/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FBEF8C00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA BARÂOSEG

CONTRATO Nº: 20241034. ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2024-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): BARÃOSEG LTDA, OBJETO: Aquisição equipamentos de proteção individual EPI's e insumos para a equipe de áreas verdes que atuam no monitoramento e combate a incêndios em áreas de APP' s e áreas de proteção ambiental do município de Canaã Dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 5.220,00. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3AB42B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA MARIA

CONTRATO Nº: 20241035. ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2024-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): MARIA JOSE VENANCIO MARTINS, OBJETO: Aquisição equipamentos de proteção individual EPI's e insumos para a equipe de áreas verdes que atuam no monitoramento e combate a incêndios em áreas de APP' s e áreas de proteção ambiental do município de Canaã Dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.620,00. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B2BD1FCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA WENDER

CONTRATO Nº: 20241036. ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2024-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: Aquisição equipamentos de proteção individual EPI's e insumos para a equipe de áreas verdes que atuam no monitoramento e combate a incêndios em áreas de APP' s e áreas de proteção ambiental do município de Canaã Dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 122.642,44. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6C2274ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AUGUSTO

CONTRATO Nº: 20241047. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUGUSTO & SILVA EIRELLI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.055.716,38. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D43CA12B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS POSTO DE MOLAS

CONTRATO Nº: 20241048. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS II EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 573.485,58. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0A182F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS S. S. FRAZÃO

CONTRATO Nº: 20241051. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): S. S. FRAZÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 249.000,00. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ED409F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS TORRES

CONTRATO Nº: 20241049. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BORRACHARIA TORRES EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 348.425,04. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3C5D79B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS AGRISUL

CONTRATO Nº: 20241046. ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2024/FMDRS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes com aplicação, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos

Carajás estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.620.995,12. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/03/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E1506A1C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, o Sr.º Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2024, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atletas Aprovados:
Larissa Ferreira Rios Rodrigues n° 001/2024
Leandro Alves Vertelo nº 001/2024
Kaike Silva Albuquerque n° 001/2024
Mario Sérgio Mendes Carneiro n° 001/2024
Natanael Augusto Lima Dos Santos Nascimento n ° 001/2024
Rafael De Oliveira Ribeiro n° 001/2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Presidente da FUNCEL
Port. 500 /2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:62A47B04

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240961

CONTRATO Nº **20240961**
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 003/2024 FUNCEL
CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): C. DA SILVA MORAIS EIRELI, sob o CNPJ nº 30.569.567/0001-44.

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: **R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1929 Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 13 392 1414 2.186 manter o programa cultura e vida
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoas jurídica Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.23 festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 1500000 recursos não vinculados de impostos R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 20 de junho de 2024 a 20 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de julho de 2024

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, 08 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:86851A7F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024002401

Origem: Contrato Nº. **20240024**
Processo Licitatório: Nº 040/2023/FUNCEL-CPL
Pregão Eletrônico Nº 021/2023/SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: E C DA SILVA INFORMATICA - EIRELI EPP
CNPJ: 20.513.757/0001-96

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com inicio na data 10 de julho de 2024 até 10 de Janeiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária

Exercício 2024 Atividade 1929.131221315.2.185 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12, Fonte de Recurso, 17080000 Trans da União de Recursos Minerais, no valor de R$ 102.428,40,

Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12, Fonte de Recurso, 17080000 Trans da União de Recursos Minerais, no valor de R$ 83.250,00,

Exercício 2024 Atividade 1929.278121413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12, Fonte de Recurso, 17080000 Trans da União de Recursos Minerais, no valor de R$ 83.250,00.

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 10 de julho de 2024 até 10 de Janeiro de 2025.

Canaã dos Carajás, 08 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5E3DEE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 061/2024
Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente à participação de dois Conselheiros Tutelares e um Conselheiro de Direito no Congresso de Formação Continuada na Cidade de Brasília- DF.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando os eixos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que são defesa, promoção e controle, assegurando, assim, a formação continuada como prevista no artigo 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal de nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Considerando que este evento é de suma importância para atualização e o desenvolvimento dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, abordando temas essenciais para o fortalecimento do trabalho em prol dos direitos infanto-juvenis;
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2024 registrada em Ata de número 011/2024 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 03 (três) diárias, passagens de ida e de volta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas dos respectivos Conselheiros Tutelares Sra. **Maria de Lourdes Rodrigues Costa,** Conselheiro Tutelar Suplente Sr. **Wellington Evangelista dos Santos Pinto** e do Conselheiro de Direito Sr**. Romênio dos Santos Sousa -** que participarão do **Congresso de Formação Continuada,** na Cidade de Brasília – DF, nos dias 01 e 02 de agosto de 2024. Ida dia 31 de julho de 2024 e retorno dia 03 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de julho de 2024.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1998CD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 306/2024 - GP

Portaria n.º 306/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DIEGO BARBOSA PEREIRA**, CPF n°. XXX.039.302-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A0DDA31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 307/2024 - GP

Portaria n.º 307/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GUILHERME CAROLO REISHOFFER DE OLIVEIRA**, CPF n°. XXX.101.612-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:10C34AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 308/2024 - GP

Portaria n.º 308/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GUSTAVO FERREIRA SANTOS**, CPF n°. XXX.238.522-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7CFBA70C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2024-SEMAS/GAB de 09/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 026.01/2024, de 09/01/2024;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 12 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B0B6901F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-027/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2024-SEMAS/GAB de 09/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 027.01/2024, de 09/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando transferir o acolhido de Belém de volta para o Abrigo Provisório Municipal de Capanema, em Belém, no dia 11 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AECAF634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-081/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 61/2024-SEMAS/GAB de 20/02/2024, constante no Processo Administrativo nº 081.02/2024, de 20/02/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuário para uma consulta ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Ananindeua/PA, no dia 23 de fevereiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cem e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cem e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7909C8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-082/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 62/2024-SEMAS/GAB de 20/02/2024, constante no Processo Administrativo nº 082.02/2024, de 20/02/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO VITOR RIBEIRO DA COSTA,** matrícula nº 145445-5, CPF/MF nº 008.450.412-90, RG nº 6457635, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para levar documentação dos

usuários do CRAS, solicitando a 2º via de certidão de nascimento no Cartório Único Oficio, em Tracuateua/PA, no dia 23 de fevereiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1A2E35B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-089/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 064/2024-SEMAS/GAB, de 26/02/2024, constante no Processo Administrativo nº 089.02/2024, de 26/02/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir criança e a sua genitora a Santa Casa de Misericórdia para realizar atendimento, em Belém/PA, no dia 27 de fevereiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:185B8180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-091/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 066/2024-SEMAS/GAB, de 26/02/2024, constante no Processo Administrativo nº 091.02/2024, de 26/02/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 143590-6, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do I Fórum Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, em Belém/PA, nos dias 04 e 05 de março de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3F6AABDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-093/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 69/2024-SEMAS/GAB, de 26/02/2024, constante no Processo Administrativo nº 093.02/2024, de 26/02/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ INÊS LISBOA DA SILVA**, matrícula nº 142884-5, CPF/MF n° 292.466.792-53, RG n° 2708605, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do I Fórum Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, em Belém/PA, nos dias 04 e 05 de março de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6AB500BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-109/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 73/2024 – SEMAS/GAB de 07/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 109.03/2024, de 07/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir a criança acompanhada pela sua tia materna para a realização de Exame Sexológico Forense no Centro de Perícia Cientificar Renato Chaves, em Castanhal/PA, no dia 08 de março de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D891F50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-110/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 76/2024-SEMAS/GAB de 12/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 110.03/2024, de 12/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento na agencia da Previdência Social-INSS, em Belém/PA, nos dias 14 e 15 de março de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:798908E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-113/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 075/2024-SEMAS/GAB de 12/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 113.03/2024, de 12/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuário para uma consulta na agência da Previdência Social - INSS, em Belém/PA, no dia 14 de março de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF7178A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-115/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 77/2024-SEMAS/GAB de 12/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 115.03/2024, de 12/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 15 de março de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B543913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-123/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 79/2024-SEMAS/GAB, de 18/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 123.03/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuário para fazer atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 21 de março de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6F5CBA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-135/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 85/2024 – SEMAS/GAB de 18/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 135.03/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir criança juntamente com a sua mãe para a realização de Exame Sexológico no Centro de Perícia Cientificar Renato Chaves, em Castanhal/PA, no dia 21 de março de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:454097F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-137/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 87/2024-SEMAS/GAB de 20/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 137.03/2024, de 20/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir atleta para treino de vôlei na Arena Bolão das Breves, em Belém/PA, no dia 22 de março de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E0E52670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-163/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 111D/2024-DRH/SMS, de 01/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 163.04/2024, de 01/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento no Centro de Especialidade Medicas do CESUPA-CEMEC, em Belém/PA, no dia 03 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E5BBE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-164/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 114D/2024-DRH/SMS, de 02/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 164.04/2024, de 02/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 05 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3334C226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-169/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 116 D/2024-DRH/SMS, de 02/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 169.04/2024, de 03/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 08 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ECF6B157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-173/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 069/DVS-2024, de 08/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 173.04/2024, de 08/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 145741-1, CPF/MF n° 002.925.262-88, RG n° 7105148, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para entregar as sorologias dos pacientes do CTA/SAE, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 10 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:575865AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-174/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 070/DVS-2024, de 08/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 174.04/2024, de 08/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NÁDIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 011312-3, CPF/MF n° 600.291.612-15, RG n° 2673570, Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso Técnico em Vigilância em Saúde / Estagio Supervisionado do Eixo Temático 13: Vigilância Santaria, Produtos, Serviços de Interesse da Saúde e Farmacovigilância em Belém/PA, no período de 22 a 26 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7CBDC9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-175/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 118 D/2024-DRH/SMS, de 08/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 175.04/2024, de 08/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entregas materiais com objetivo de

analise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 10 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5D5D2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-176/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 121 D/2024-DRH/SMS, de 08/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 176.04/2024, de 08/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital de Clinica Gaspar Vianna, em Ananindeua/PA, no dia 11 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2F149A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-177/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 122D/2024-DRH/SMS, de 08/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 177.04/2024, de 08/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 12 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:15F16381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-178/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 123D/2024-DRH/SMS, de 08/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 178.04/2024, de 08/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 15 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C88BF2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-181/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 074/DVS-2024, de 12/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 181.04/2024, de 12/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 145741-1, CPF/MF n° 002.925.262-88, RG n° 7105148, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para entregar as sorologias dos pacientes do CTA/SAE, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 17 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3343DEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-190/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 125 D/2024-DRH/SMS, de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 190.04/2024, de 17/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 17 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F4AE33FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-199/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 126D/2024-DRH/SMS, de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 199.04/2024, de 17/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 22 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:252885DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 128D/2024-DRH/SMS, de 19/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 201.04/2024, de 19/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 19 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2058EA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-202/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 077/DVS-2024, de 19/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 202.04/2024, de 19/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 145741-1, CPF/MF n° 002.925.262-88, RG n° 7105148, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para entregar as sorologias dos pacientes do CTA/SAE, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 24 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:95572D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-205/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 129 D/2024-DRH/SMS, de 19/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 205.04/2024, de 19/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 24 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8B54A300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-213/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 131D/2024-DRH/SMS, de 19/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 213.04/2024, de 24/04/2024;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 26 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB40E8CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

Processo Administrativo nº 2024/1788- PMC
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024
Objeto: Locação de um imóvel para abrigamento, temporário, de família beneficiária do aluguel social
Contrato Nº 110/2024 - PMC
Valor Mensal: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Valor Total: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Data da assinatura: 03/07/2024
Vigência: 03/07/2024 a 02/12/2024
Contratado: JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
CPF nº 085.692.232-34
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8A89BA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 -

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura locação de veículos em caráter continuado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA. ABERTURA: 23/07/2024, ÀS 09:00hs, LOCAL: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
Ordenadora de Despesa:
PATRÍCIA MONTEIRO VILELA -
Secretária Municipal de Saúde

Prefeita Municipal –
MARIA LUCIMAR BARATA

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9715EE4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 050/2024 FMS, firmado em 11/06/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE SEGURO PARA 03 AMBULÂNCIAS PERTENCENTES AO SAMU 192 (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir de 11/06/2024 até 31/12/2024.
e) **Valor Contratual: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**
f) Funcional Programática:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA
10.302.0210.2.123	3.3.90.39.00	15001002 16000000 16210000	2.123

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:665F1C93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 005/2024 FMAS, firmada em 01/07/2024.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**.

c) Contratados: **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 35.830.966/0001-30.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA RENAME E SOLICITAÇÃO POR**

ORDEM JUDICIAL QUE NÃO FAZ PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA (ATUALIZADA), SENDO QUE OS DESCONTOS SERÃO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DE CADA MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2024 FMS (01/07/2024 até 01/07/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).**
h) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado: **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **EDILIO AMÉRICO DE SOUZA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:52FAC711

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 052/2024 FMS, firmado em 01/07/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 35.830.966/0001-30.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA RENAME E SOLICITAÇÃO POR ORDEM JUDICIAL QUE NÃO FAZ PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA (ATUALIZADA), SENDO QUE OS DESCONTOS SERÃO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DE CADA MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir de 01/07/2024 até 31/12/2024.
e) **Valor Contratual: R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).**
f) Funcional Programática:
Programa: 10.301.0200.2.107 Elemento: 3.3.90.32.00 Fonte: 15001002 Ficha: 2.107
Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **EDILIO AMÉRICO DE SOUZA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E4276DA4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 017/2024 SEMTEJ, firmado em 08/07/2024, entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude Comércio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 27.673.878/0001-44.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DE VALESKA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO FEST VERÃO 2024- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

d) Vigência: A vigência será de 08/07/2024 até 05/10/2024.
e) Valor Contratual: **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

f) Funcional Programática:
Programa: PROMOÇAO DE TURISMO
Programática: 07.0707.27.695.0707.2136
Elemento: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000/ 17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pela Contratada a Sra. **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DE11CC55

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº 4360/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, visando à realização de show artístico com a cantora **ISADORA POMPEO**, para apresentação no dia 10 de julho de 2024, no evento Fest Verão – na Praia das Gaivotas, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	150000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D7FF5D2D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 069/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº 4418/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 09.474.129/0001-06, visando à realização de show artístico com a Banda **ROSA DE SARON**, para apresentação no dia 11 de julho de 2024, no evento Fest Verão – na Praia das Gaivotas, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	150000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E40BCD06

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
113/2024 PROCESSO DE AR CONDICIONADO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
5345/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	**MATRICULA**		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
RENILTON ALMEIDA SANTOS	1229011	**DIOMAR CARVALHO DE SOUSA**	4334

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 08 de Julho de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:A00A8994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 197

PORTARIA Nº 197/2024
Conceição do Araguaia – Pará 08 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de **1** ½ (uma diária e meia) diárias no valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 1227631 e CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a município de Marabá **- PA,** durante o período de **08/07/2024 a 09/07/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá busca os livros do LEEI.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 08 de julho de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:242691BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL SEMARH

PORTARIA DE FISCAL Nº 013/2024

Conceição do Araguaia-PA, 04 de julho de 2024.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 5345/2024 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Gestor: Barbara Lima de Liz – Portaria nº 009/2021

Fiscal: Tácio Machado Barra – Portaria nº 205/2021

Fiscal Sup.: Anne Caroline Monteiro dos Santos – Portaria: nº 010/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:D5D5DE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1408/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **09 a 10 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 5443/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D5853F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1409/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5540/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:183A30B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1410/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **5539/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7315AFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1411/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5538/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1901E69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1414/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5609/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D04B40DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1415/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5607/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC1D95D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1416/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5606/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2A862513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1417/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de junho de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5610/2024.**
Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B578B379

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1418/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de junho de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5608/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBB17CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1419/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5605/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBEDAA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1424/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **11 a 12 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5553/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0761E2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1425/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **11 a 12 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 5554/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A67A6081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1426/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **11 a 12 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5557/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6D53C117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1427/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de junho de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5634/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5F679E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1428/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5628/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AAFEAE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1429/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de junho de 2024** e atribuir ao servidor

1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5627/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23FC127D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1430/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5629/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B726DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1431/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5745/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:35846AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1435/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período de **12 a 13 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **5586/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD5A879B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1436/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 12 a 13 de junho de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **5587/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E6FBF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1437/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **TUCURUÍ/PA,** no período **12 e 13 de junho de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **TUCURUI/PA,** conforme referenciado no processo nº **5588/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B539092D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1438/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUI/PA,** no período **12 a 13 de junho de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **5590/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUI/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E477C33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1439/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **11 a 12 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 5554/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EABC41BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1440/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **5635/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A1E4D7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTAIRA 1441/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5638/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D453110F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1442/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5640/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:17EA6910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1413/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de junho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5636/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52BD0306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1444/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,**

no dia **12 de junho de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5637/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B639BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1448/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **ARAGUAÍNA/TO,** na data de **13 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **ARAGUAÍNA/TO**, conforme referenciado no processo nº **5613/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A2C5BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1449/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5651/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A083DB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1450/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5650/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DAA6924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1451/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **5645/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:68EFBE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1452/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de junho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5648/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9E77CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1453/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de junho de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5646/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B51DD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1454/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de junho de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5649/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE1FACD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1458/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5652/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:640D2716

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1459/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5653/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C38C5D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1460/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de junho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5655/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1295B3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1461/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **5654/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B024B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1462/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **16 a 18 de junho de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **5705/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A572EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1463/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **16 a 18 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **5706/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6AB3141F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1464/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período de **16 a 18 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 03 (Tres) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 480,00 (Quatro Centos e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **5703/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE85B6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1465/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 16 a 18 de junho de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **5704/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D57C5781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1466/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de junho de** 2024 e atribuir ao servidor

1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5682/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7067E69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1467/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5683/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03335CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1468/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5684/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3FC5240C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1469/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de junho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5685/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B1D6FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1470/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no período **15 de junho de 2024** e atribuir ao servidor 0,5 (meia)

diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), n**a forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5687/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41155E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1471/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **PATRICIA LUIZ SILVA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **16 a 17 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5726/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E45B244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1472/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO SOUSA NUNES** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **16 a 17 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5725/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:397AB615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1473/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RAIMUNDO SOUSA NUNES** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **16 a 17 de junho de 2024,** conforme referenciado no processo **5728/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFA8F409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1474/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de junho de** 2024 e atribuir ao servidor

1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5810/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:67D43938

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1476/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5694/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:26CCC3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1477/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5695/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4472D08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1478/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5696/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:080CE02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1479/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,**

no dia **17 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5697/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2024.

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D17DB2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1480/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5698/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A39B109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1481/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **17 a 18 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5729/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C25755C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1482/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **17 a 18 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 5730/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CE1EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1487/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complemento de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no

período **09 a 10 de junho de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **5549/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 51,29

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C30FDB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1488/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **18 a 19 de junho de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá busca paciente em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 5731/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9DD82034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1489/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **18 a 19 de junho de 2024,** conforme referenciado no processo **5732/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F54DEB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1490/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra **ADRIANE PEREIRA AGUIAR** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no período **19 a 20 de junho de 2024,** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará da Oficina de Atualização do SISCAN em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5733/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E04A9C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1491/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra **ELIANE LIMA BARROS** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no

período **19 a 20 de junho de 2024,** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará da Oficina de Atualização do SISCAN em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5734/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ECB68851

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1492/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM/PA,** no período de **18 a 20 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais**), perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Belém/PA, conforme referenciado no processo **n° 5789/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:828F2A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1493/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **18 a 19 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5787/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E38B3FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1494/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **18 a 19 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 5788/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59BB78BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1495/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA.** O referido servidor buscará paciente em **BELÉM/PA** no período de **18 a 20 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 5790/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7B72C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1496/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de junho de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5797/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DFF82B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1497/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5751/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:57DF3B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1498/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5750/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1837722C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1499/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de junho de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5749/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3921FC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1500/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de junho de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5747/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC9BD891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1503/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **19 de junho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5796/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32548E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1504/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de junho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5795/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52564F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1505/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a

REDENÇÃO/PA, no dia **19 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5794/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CA58D03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1506/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5793/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97225420

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1507/2027

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de junho de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5792/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C5C58ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1511/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complemento de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA.** O referido servidor buscará paciente em **BELÉM/PA** no período de **18 a 20 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 5790/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 101,17

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DFFCA175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1513/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **20 a 21 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5803/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9162A008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1514/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **20 a 21 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 5804/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86E24626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1515/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **20 a 21 de junho de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 5805/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:781398A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1516/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **20 a 21 de junho de 2024,** conforme referenciado no processo **5806/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBBB1513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1517/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **JULIANY BRANDÃO** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** na data **21 de junho de 2024** e atribuir 1/2 (Meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de conferencia em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5817/2024.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A815384A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1518/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de junho de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5814/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE891473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1519/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5813/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F4C449A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1520/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de junho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5812/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D9589A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1521/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de junho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5809/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6568C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1522/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **20 a 21 de junho de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5851/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C7B3A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1523/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **20 a 21 de junho de 2024**, conforme referenciado no processo nº **5853/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F90841FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240281-CEC/SEMUS

Ata de registro de preço Nº 20240281-CEC/SEMUS, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00150201/2024-CEL/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, MICROÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO E CAMINHONETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA. Beneficiário **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **35.457.127/0001-19**, vencedora dos Itens: 03 e 05, perfazendo o valor total de **R$673.000,00 (Seiscentos e setenta e três mil reais)**. Data da assinatura 08 de julho de 2024. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:C6713769

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 20240261

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-181201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01311002/23/.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 126, quarta-feira, 03 de julho de 2024.
ONDE SE LÊ: Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 90.956,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 40.058,00, Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 588.875,00.
LEIA-SE: Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 91.418,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no

valor de R$ 40.058,00, Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 588.875,00.

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7701C59D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 20240263

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-181201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01311002/23/.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 126, quarta-feira, 03 de julho de 2024.
ONDE SE LÊ: Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 417.183,50, Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 288.641,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 38.970,00.
LEIA-SE: Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 417.183,50, Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 293.534,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 38.970,00.

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A767BF02

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 20240264

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-181201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01311002/23/.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 126, quarta-feira, 03 de julho de 2024.
ONDE SE LÊ: Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 198.132,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.780,00, Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 480.299,00.
LEIA-SE: Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 198.872,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.780,00, Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 480.299,00.

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EA43B0AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0055/2024—APIN¬-IPSEMDE.

Dispõe sobre a Revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente, concedido pela Portaria nº 0001/2018/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2018, de 01 de fevereiro de 2018, ao servidor FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e NOS TERMOS DO Artigo 40, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 37, § 4º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente ao servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, portadora do RG nº 4649194 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.651.203-XX, efetivo no cargo de Professor com pós graduação - B, matrícula nº 0003.649-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 3.860,70 (Três mil, oitocentos e sessenta Reais e Setenta Centavos), conforme planilha de cálculos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:98237CB9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0053/IPSEMDE – APIN/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez com proventos Proporcionais à servidora **ELIANE VIEIRA DA SILVA**

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 1º, I, da CF/88 com redação da EC 41/2003, § 6º e artigo 30, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, o benefício de aposentadoria por invalidez Permanente com proventos proporcionais, em favor da servidora **ELIANE VIEIRA DA SILVA** matrícula: 001.675- 9, portadora do RG nº **10399833** PC/PA, e do CPF de nº **XXX.759.392-XX**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo

nº 2024.03.43710P, com proventos no valor de R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), constante no relatório de cálculo de proventos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:EC9054B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0054/ IPSEMDE – AP/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial professor), com proventos integrais à servidora **MARIA ADRIANA GOMES BARBOSA**

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 1º, I, da CF/88, com redação da EC 41/2003, § 6º e artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **MARIA ADRIANA GOMES BARBOSA**, portadora do RG nº 2847633 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.236.882.XX, efetiva no cargo de Professora – Classe - J, matrícula nº 000.144-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2024.04.43711P. com proventos no valor de R$ 9.194,25 (nove mil cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), constante no relatório de cálculo de proventos, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2024.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:697C863B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 020/2020

Dom Eliseu/PA, 08 de julho de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA - SUPERMERCADO CARVALHO**, inscrito no CNPJ nº 24.009.202/0001-62, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. nº 020/2020, sob o protocolo nº 2023001902, para atividade de *COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS*, situado na Rua Santa Terezinha, nº 02, bairro Liberdade, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:3E7A6397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico N° 9/2024/021. Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 20240358. Empresas vencedoras: PAPA - LEGUAS GAS E ÁGUA LTDA, CNPJ: 52.372.584/0001-20, Valor Global R$ 53.395,00 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais). SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.938.982/0001-06, Valor Global R$ 145.571,50 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais, e cinquenta centavos). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de garrafas e copos além de recargas de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás/PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 08 de julho de 2024 a 08 de julho de 2025. Data de assinatura: 08 de julho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A99329E5

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação, neste ato então representada pelo então senhora Severiano Sampaio Nascimento Macedo, Secretário Municipal de Educação, vem RETIFICAR a publicação do ATO DE HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos: Processo n° 3/2024-002-SEMED/2024/CONCORRENCIA, realizado em 08 de julho de 2024, página 50, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Diário Oficial da União, página 249. OBJETO: Contratação reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francilândia, localizada na Av. São Geraldo, n° 148, Quadra 122, Lote 01, Bairro Novo Eldorado, Eldorado dos Carajás/PA, conforme Convênio Nº 022/2024 - SEDUC, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado do Carajás/PA. Onde se lê: Data da homologação: 05/07/2024, que leia - se: Data da homologação: 08/07/2024. demais clausulas continuará inalteradas.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:5D48F77B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 006.1/2024-PMI-INEX

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna pública a **ERRATA** do **Extrato do Contrato n° 006.1/2024-PMI-INEX**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Sistema de Tratamento**

de Água para atender as localidades de Igarapé Santana, São Domingos, Botelho, Comunidade Baixo Anapu, Panacauera, Mauba-Caputeua, Anapuzinho, Cariá, Espera, Cagi, Japuretê, Botelho, Cutijuba, Mauíra, Médio Meruú, Baixo Meruú, Panacauera-Miri, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, na publicação do dia 08 de julho de 2024; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº3535, página 52, Código Identificador: F3786AE5. **ONDE se LÊ:** Vigência 05/07/2024 até 05/01/2024**, LEIA se: 05/07/2024 até 05/01/2025.**

JOSE CLOUDOALDO MORAES SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:46918723

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE SUSPENSÃO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2024

A Prefeitura de Igarapé-Miri, torna publico que o Pregão Eletrônico nº 011/2024-PE-PMI do Tipo menor preço por item, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME CONVÊNIO Nº 954104/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI E O MINISTERIO DAS MULHERES** PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 com data da Sessão publica para o dia 10/07/2024 as 08h:30min, decide SUSPENDER o certame para Retificação do Edital, em virtude de informações equivocadas em item da tabela 2.1 do Termo de Referencia, Anexo I do Edital.
A nova data do certame será dia 24/07/2024 as 09h:00 horário de Brasília;
Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

ZAIDA MARIA PANTOJA DA TRINDADE.
Portaria nº 279/2023/GAB/PMI
Pregoeira

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:8429E62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024/GAB/SEMAD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CONTRATADO (A): EDSON VANDER VIEIRA FARIAS

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 05/07/2024

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:719CD079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003.26/2024-SEMSA
CONTRATO Nº 003.26/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PMI. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: E MIRANDA PINHEIRO - EPP; CNPJ.: 00.609.492/0001-17. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor: R$ 16.230,64. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 01/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS **-**
Ordenador.

CONTRATO Nº 003.27/2024-SEMSA
CONTRATO Nº 003.27/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PMI. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; CNPJ.: 37.278.673/0001-18. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor: R$ 7.908,00. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 01/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS **-**
Ordenador.

CONTRATO Nº 003.28/2024-SEMSA
CONTRATO Nº 003.28/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PMI. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP; CNPJ.: 17.142.432/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor: R$ 1.912,00. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 01/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS **-**
Ordenador.

CONTRATO Nº 003.29/2024-SEMSA
CONTRATO Nº 003.29/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PMI. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME; CNPJ.: 14.098.166/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor: R$ 59.616,04. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 01/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS **-**
Ordenador.

CONTRATO Nº 003.30/2024-SEMSA
CONTRATO Nº 003.30/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PMI. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME; CNPJ.: 07.137.759/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor: R$ 1.613,10. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 01/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS **-**
Ordenador.

CONTRATO Nº 003.31/2024-SEMSA
CONTRATO Nº 003.31/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PMI. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ.: 17.853.685/0001-11. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor: R$ 5.893,50. Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 01/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS **-**
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:B8FBF235

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DECISÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, SR. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de formalizar, a pedido, a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 003/2024 – CMIP, que tem como contratado o Sr. **ALCIMAR DE LIMA ARAÚJO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 5419014 SSP/PA e do CPF/MF inscrito sob o nº 874.036.252-34, neste ato,
Considerando a manifestação espontânea do servidor Alcimar de Lima Araújo em pedir, através do Ofício nº 01, de 28 de junho de 2024, o distrato do seu **Contrato nº 007/2023-T-CMIP, datado de 1º de janeiro de 2023**;

Considerando que não se vislumbra prejuízo ao erário.
DECIDE
Art. 1º Fica Distratado o Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 007/2023-T-CMIP que tem como partes esta Câmara Municipal de Ipixuna do Pará e o Sr. **ALCIMAR DE LIMA ARAÚJO,** portador do RG nº 5419014 SSP/PA e do CPF/MF inscrito sob o nº 874.036.252-34. Para firmeza e validade, publique-se a presente decisão no Mural de Avisos e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA e na FAMEP. Informe-se o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), via Sistema de Atos de pessoal (SIAP).
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Ipixuna do Pará/PA, 1º de julho de 2024.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:D55A7B10

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATO Nº 013/2024-T-CMIP

CONTRATO Nº 013/2024-T-CMIP Em, 1º de julho de 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, COMO ABAIXO SE INSERE, CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E O SR. JOSUÉ COELHO RIBEIRO.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 34.845.230/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, o Exmo. Vereador **Robson Monteiro Santiago,** portador do documento de identidade Nº 3742621 SSP/PA e do CPF Nº 637.829.012-15, sediada na Trav. Padre Anchieta, S/N, Bairro Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, doravante denominada de **CONTRATANTE** e **JOSUÉ COELHO RIBEIRO,** brasileiro, paraense, solteiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG Nº 10173364 SSP/PA e do CPF: 106.160.582-50, denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos da Legislação Municipal, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - Objeto: Contratação temporária de pessoal por prazo determinado para atender as demandas de caráter continuado de Gestão deste Poder, face a inexistência de pessoal concursado.
CLÁUSULA II – Cargo: O(A) contratado(a) ocupará o cargo de Auxiliar Administrativo III – COD – CMIP.NF.AUA - C.
CLÁUSULA III – Prazo: O prazo de validade deste Contrato será de 6 (seis) meses, com termo inicial em 1º/7/2024 e final em 31/12/2024.
CLÁUSULA IV – Vencimento: Durante o prazo mencionado na Cláusula III, o(a) Contratado(a) receberá como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.512,50 (um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), sempre em isonomia, com a referência inicial de cargo correspondente, constante do Plano de Cargos e Salários da Câmara.
CLÁUSULA V – Regime Jurídico: O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto do Servidor Público Municipal.
CLÁUSULA VI – Regime Previdenciário: O(A) contratado(a) vincula-se ao regime de seguridade social do INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.
CLÁUSULA VII – Distrato e Rescisão: O **distrato** acontecerá por solicitação da Contratante quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias. E a **Rescisão** acontecerá: **a)** quando insubsistente os motivos que fundamentaram a contratação; **b)** Na hipótese do inadimplemento de cláusula ou condição contratual.
CLÁUSULA VIII – Registro e Publicação: Este contrato será publicado, pelo no prazo legal, contado do termo inicial, e encaminhado ao tribunal de Contas dos Municípios.
CLÁUSULA IX – Recursos Orçamentários: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Anual, exercício 2024 – Código 01.031.0001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo – Elemento de Despesa 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
CLÁUSULA X – Foro: Fica eleito o Foro de Ipixuna do Pará como competente para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para mesmo fim, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Ipixuna do Pará (PA), 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
CNPJ/MF Nº 34.845.230/0001-73
ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente –
CPF/MF: 637.829.012-15
Contratante

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:84E1D500

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240342
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-00009. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA(O):** TEMAX CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GOURMET DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 2.625.432,04 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 08 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2024

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:FF1AC776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 253/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 253/2024, de 28 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:
NOMEAR, a partir do dia 04 de julho de 2024, a pedido do Vereador **IAMAX PRADO CUSTODIO,** o senhor **NAILSON AGUIAR E AGUIAR** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6917947 PC/PA, e CPF nº. 022.717.342-23, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Manoel Alexandre, 95 – Santo Antônio, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:86B3D01A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 254/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Portaria n° 254/2024, de 28 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva, a partir do dia 04 de julho de 2024, o senhor **NAILSON AGUIAR E AGUIAR** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6917947 PC/PA, e CPF nº. 022.717.342-23, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Manoel Alexandre, 95 – Santo Antônio, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 28/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7F3FA52B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°255/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Portaria n°255/2024, de 28 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **IAMAX PRADO CUSTODIO,** a senhora **RAYKELLE LARISSA PORTO TORRES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8840828 PC/PA, e CPF nº. 044.957.022-38 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 28/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AF95D313

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 256/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 256/2024, de 28 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 04 de julho de 2024, a pedido do Vereador **IAMAX PRADO CUSTODIO,** o senhor **EDILSON ARAÚJO MORAIS** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.081.043 PC/DF, e CPF nº. 851.211.502-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Segunda, 318 – São Francisco, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4F605A4B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 257/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Portaria n° 257/2024, de 28 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:
GRATIFICAR, por tempo integral, a partir do dia 04 de julho de 2024, o senhor **EDILSON ARAÚJO MORAIS** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.081.043 PC/DF, e CPF nº. 851.211.502-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Segunda, 318 – São Francisco, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 28/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:164F9417

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 258/2024, 28 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 258/2024, 28 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém/PA no período de 04/07 à 05/07/2024, onde irá participar de uma reunião na Capitania Fluvial de Santarém, no Senai e no INCRA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E56E6CD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230234
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, estabelecida à Rua Erê , nº 34, 1º Andar, Prado, Belo Horizonte – MG, CEP: 30411-052, neste ato representada por Tarciane Vilaça Figueiredo, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 020/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 28 de junho de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **28 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C562E9B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230235
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getulio Vargas, 4627, Ianetama, Castanhal – PA, CEP: 68745-000, neste ato representada por Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 020/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 28 de junho de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **28 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 18 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EC61E94B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0078/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0078/2024

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS,** Microscopista, matricula nº 071354-6, do cargo em comissão de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** o qual foi designado através do Decreto Municipal nº 0048/2022, de 06 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2794A0ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0080/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0080/2024.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 209.660.077-9".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/G do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº **209.660.077-9**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA DOS ANJOS SILVA**, matrícula nº. 010440-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5E3C7643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0125/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0125/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Comunidade São Luiz do Tapajós - Interior do Município/20Km a 100km, no período de **11 a 12/07/2024**, do Servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Matrícula nº 011051-5, Assistente Administrativo - DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para efetuar audiência com testemunhas no PAD nº 006/2024.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2 (duas) diárias, no valor de R$ 138,18 (Cento e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AA01DED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0123/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0123/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão e Comunidades garimpeiras / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **04 A 11/07/2024**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 161644-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de mobilias nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Jardim do Ouro, Maria Pereira da Silva, Maria Ieda Gomes Barbalho, e no CMEI Ucholandia.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DCAC60BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0126/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0126/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Comunidade São Luiz do Tapajós - Interior do Município/20Km a 100km, no período de **11 a 12/07/2024**, da Servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Matrícula nº 011978-4, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para efetuar audiência com testemunhas no PAD nº 006/2024.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2 (duas) diárias, no valor de R$ 127,56 (Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:99E5000A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0127/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0127/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento a Comunidade São Luiz do Tapajós - Interior do Município/20Km a 100km, no período de **11 a 12/07/2024**, da Servidora **IRANICE BORGES LINO,** Matrícula nº 010738-7, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para efetuar audiência com testemunhas no PAD nº 006/2024.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2 (duas) diárias, no valor de R$ 116,92 (Cento e Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:91B06532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0124/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0124/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão e Comunidades garimpeiras / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **04 a 11/07/2024**, do Servidor **JOÃO MOURA ALVES,** Matrícula nº 125714-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de mobilias nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Jardim do Ouro, Maria Pereira da Silva, Maria Ieda Gomes Barbalho, e no CMEI Ucholandia.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 898,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:739D82F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0130/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0130/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **WALDERJANE ZORAIA DOS SANTOS COSTA,** do cargo em comissão de **Assessor Especial I (DAS-3/Nível III),** Matricula 161259-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0026/2023, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E36E1803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0131/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0131/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **VILMA SILVA DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I), responsável pelo Setor de Patrimônio** da Prefeitura Municipal de Itaituba**,** matrícula nº 138670-0, a qual foi designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0425/2023, de 20 de dezembro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de julho de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A5FDDEC3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230088
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA** Inscrita no CNPJ nº 13.348.127/0001-48, sediada à Av. Ministro Mario Andreazza, nº 880, Distrito Ind. I, Manaus – AM, CEP: 69075-830, neste ato representada por Fernando Carbonera, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 001/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de maio de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **01 de julho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 30 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4BCB3015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0215/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0215/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Ofício SJPA-IAB- Vara Única 11/2024 e Memo. Nº 0324/2024 de 03/07/2024 SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º RETORNAR, o Servidor **GLEIDSON DE SOUZA NASCIMENTO,** Administrador de Empresa, Matrícula nº 130182-9, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, cedido à **Justiça Federal – Seção Judiciária do Pará/Subseção Judiciária de Itaituba**, através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0073-A/2020, de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C5E5071B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0216/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0216/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **JOSELIA DAMASCENO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 140737-6, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30/06/2024 à 26/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1A752B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0217/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0217/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ANA CLAUDIA CORREA CAMELO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 130552-2, do quadro de servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **23/06/2024 à 19/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 23 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D318B7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0224/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0224/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a servidora JANILDE FURTADO BARROS**,** matrícula nº 011582-7, Professor de História, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor licenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos seu registro de candidatura ao pleito que vier a concorrer nas Eleições Municipais 2024, contados da data limite para o registro junto à Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – O servidor que não apresentar o registro de candidatura terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D0BF5DA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209, DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** a servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **EUZILENE DA SILVA RAMOS**, inscrito no CPF nº 361.XXX.XXX-87, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.
Art. 2º- Fica obrigada a servidora ora licenciada, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:48A57BD7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** ao servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO NILSON COSTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 0002162, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.
Art. 2º- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FCFE9265

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** a servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **FERNANDA DUARTE COSTA**, Matrícula 0018860, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.
Art. 2º- Fica obrigada a servidora ora licenciada, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B1ECD0A9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** ao servidor efetivo no cargo de Agente de Combates as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **IVAN CÂMARA DE PAULA**, Matrícula nº 0017615, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.
Art. 2º- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6E084A56

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** ao servidor efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. **LAZARO LOURENÇO DE FREITAS**, Matrícula nº 0023606, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.
Art. 2º- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:932CF11C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** ao servidor efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. **MANOEL LEITE DE SOUSA**, Matrícula nº 0015776, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.
Art. 2º- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B0C820A7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** ao servidor efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. **ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 0001205, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.
Art. 2º- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B6A91BB2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** ao servidor efetivo no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **NEUTON DA SILVA COSTA**, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.
Art. 2º- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:81DF861F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** ao servidor efetivo no cargo de Agente de Combates as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **PAULO ANTONIO LIMA ARAUJO**, Matrícula nº 0002148, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.
Art. 2º- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2AFD3CD8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207, DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 83-II-b e 106 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, **LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,** ao servidor efetivo no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. **ATILA CEZAR WOLF SOARES**, Matrícula nº 0015785, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06.07.2024 até 06.10.2024.

Art. 2º- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06.07.2024.
Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:01593C3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 281/2024

Extrato Retificação do Contrato nº. **281/2024** Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÕNICA Nº. **CP/2024.004-PMJ**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34. Contratado: INPAV SERVICOS E SANEAMENTO CNPJ/MF sob o n.º **50.940.799/0001-74.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO UNIÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**.
Onde se Lê:
Unidade Orçamentária: 1501 - Sec. Mun de Urbaniz. Transp. e Limp Urbana. **26 451 0021 2.030** - Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Urbanização, Transporte e Limp Urbana Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana. **3.3.90.39.00** - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Leia-se: **Unidade Orçamentária: 1501 - Sec.** Mun de Urbaniz. Transp. e Limp Urbana. **26 451 0021 2.030** - Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Urbanização, Transporte e Limp Urbana Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana. **4.4.90.51.00** – Obras e instalações.
Data da Assinatura: 07/06/2024.
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:A7B67ACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240323
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 5.568.022,96 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240324
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.292.359,79 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240325
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.014.119,64 (três milhões, quatorze mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:33937579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-SEMMA

A Secretaria de Meio Ambiente de Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 032/2024-SEMMA, na forma ELETRÔNICA, para contratação de empresa para serviços de materiais gráficos, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de juruti, estado do Pará. Abertura: 23/07/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 08 de julho de 2024.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:BDA0E7C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$31.941,00, nos termos do art. 65, paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor inicial total de R$2.164.834,08, com inicio da vigência em 26 de junho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. Contrato nº:20240077. Vinculado a Pregão eletrônico nº 9/2023-00023.Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz Prof Educ, de CNPJ sob o nº 29.895.540/0001-62. Contratada: Transporte Cardoso Gomes LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº24.894.898/0001-57.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:7B564879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 46/2024

RESOLUÇÃO Nº46/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 46/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando a Lei Municipal 18.293, de fevereiro de 2024;
Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assuma a titularidade do cargo, no caso de vacância.
Considerando o oficio de n° 600/2024/CT Nova Marabá, protocolado no CMDCA, no dia 05/07/2024, onde solicita afastamento por licença eleitoral do Conselheiro Tutelar Ailton Souza Dias, pelo período de três meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sr. Joseane Sampaio da Conceição, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Nova Marabá no dia 08/07/2024 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 08/10/2024, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Nova Marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Ailton Souza Dias, que entrará de licença eleitoral**.** Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de julho de 2024

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA em Exercício
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A50929E3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

licitacao@maraba.pa.gov.br

Coordenação Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota,

Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000020/2024-49-PMM, Tipo: Menor Preço Global por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/07/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
E ENTREGA EM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, OBJETO DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL, Nº
905077/2020. UASG: 928243. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br , Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 08/07/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional-SMSI
Portaria nº 1661/2017-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C358B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA

FAMEP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 052/2024-SEPLAN. Origem: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90016/2024-CEL/PMM, Processo N° 05050526.000023/2023-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE DE FIBRA
ÓPTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. Órgão
gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN. Compromissária: a PRGNET SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ 21.950.129/0001-30, Valor Total
de R$ 156.990,9900 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 05.07.2024. Ass. KARAM EL HAJJAR – Secretário Municipal de Planejamento – SEPLAM/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B67EE8D7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 096/2024/SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato ao contrato Nº 096/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 3.830/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou Ata de Registro de Preço Nº 297/2023; objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC; Empresa: ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA; inscrita no CNPJ 19.321.144/0001-78, VALOR DE R$ 41.677,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais), Assinatura 07/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D658F7E1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 098/2024/SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato ao contrato Nº 098/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 3.830/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou Ata de Registro de Preço Nº 295/2023; objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC; Empresa: HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTAÇÃO LTDA; inscrita no CNPJ 12.283.935/0001-01, VALOR DE R$ 22.659,50 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), Assinatura 08/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B920790

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 097/2024/SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato ao contrato Nº 097/2024/SEASPAC, Processo Administrativo Nº 3.830/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 298/2023-CPL objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC; Empresa: H.MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 20.076.046/0001-00; valor de R$ 44.250,50 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), Assinatura 02/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C30567A6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 105/2024/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 105/2024/SEASPAC, Processo Administrativo Nº 3.830/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 296/2023-CPL objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC; Empresa: M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 17.059.170/0001-44; valor de R$ 44.474,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), Assinatura 02/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CBFACF6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 144/2024/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 144/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 3.830/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 016/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 294/2023-CPL objeto: Aquisição de Alimentos Estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC; Empresa: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 10.301.008/0001-41, Valor R$ 43.335,50 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), Assinatura 16/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A222764

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

Diário dos municípios
"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 30.952//2022-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços n° 083/2022-CEL/SEVOP/PMM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF RUI BARBOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, NO DISTRITO RURAL MURUMURU, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto: Aditivar o quantitativo do Contrato original nº 051/2023-SEMED/PMM, em aproximadamente 5,746484%, correspondente a R$ 88.101,03 (oitenta e oito mil, cento e um reais e três centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 1,25860%, correspondente a R$ 19.296,00(dezenove mil duzentos e noventa e seis reais); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 3,35741% correspondente a R$ 51.473,38 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 55.923,65 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).. Contratada: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 30.079.849/0001-63. Assinatura: 08/07/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A254009

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO

Diário dos municípios
"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 30.952//2022-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços n° 083/2022-CEL/SEVOP/PMM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF RUI BARBOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, NO DISTRITO RURAL MURUMURU, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto: Aditivar o quantitativo do Contrato original nº 051/2023-SEMED/PMM, em aproximadamente 5,746484%, correspondente a R$ 88.101,03 (oitenta e oito mil, cento e um reais e três centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 1,25860%, correspondente a R$ 19.296,00(dezenove mil duzentos e noventa e seis reais); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 3,35741% correspondente a R$ 51.473,38 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 55.923,65 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).. Contratada: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 30.079.849/0001-63. Assinatura: 08/07/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69A27A34

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO

Diário dos municípios

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 6.357/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF BASÍLIO MIGUEL, LOCALIZADA NA RUA DAS CACIMBAS, S/N, BAIRRO AMAPÁ, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 05(cinco) meses, ficando vigente até 24/03/2025; Prorrogar o prazo de execução dos serviços do referido contrato por mais 08 (oito) meses, ficando vigente até 01/02/2025;Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 2,52617%, correspondente a R$ 15.056,67(quinze mil cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 10,07409%, correspondente a R$ 60.044,27 (sessenta mil, quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 4,78942%, correspondente a R$ 28.546,20 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 46.554,74 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); Perfazendo o total acumulado do contrato em R$ 642.581,53 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).. Contratada: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 28.926.233/0001-39. Assinatura: 08/07/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF6EB43D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
"Extrato de Contrato Nº 161/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.616/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 122/2023-CPL/PMM,
Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: MARAMIX
COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 41.933.411/0001-17, Valor:
R$ 63.746,25 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início
da Vigência: 24/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. Marilza de
Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”
"Extrato de Contrato Nº 162/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.616/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 122/2023-CPL/PMM,
Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: MONTREAL
COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº
31.034.046/0001-55, Valor: R$ 84.158,40 (oitenta e quatro mil, cento e
cinquenta e oito reais e quarenta centavos), Recursos: Erário Municipal
de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/06/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81298C60

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TORNAR SEM EFEITO

TTORNAR SEM EFEITO a publicação do dia 03/07/2024 Edição 3532 Código Identificador 3AB42E60, o ato que desligou ADNILSON GOMES DE ANDRADE, do Cargo Motorista, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9515E0C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Claudio Santos Santana, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948583
PC/PA e do CPF n.º 000.477.782-45, residente e domiciliado(a), á Fl 34 Qd 05 lt 15 -Nova Marabá-
Maraba/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00411955

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024-SSAM
Extrato do Contrato Nº 047/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 28.106/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 087/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 002/2024-
CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTURAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA
MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA
URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA
LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R$ 156.891,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício
orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos
orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Marabá PA, 08 de julho de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C7E23C1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Clodoaldo Barros de Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4052697 PC-PA e do CPF n.º 010.229.222-11, residente e domiciliado(a), á Rua São Joao nº 82-Bairro
Filadelfia - Maraba, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEB4B504

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 034/2024 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 034/2024 - C.M.S.M

Aprovar ATA 002, 003 e 004/2024.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião
Ordinária, realizada no dia de 03 de julho de 2024 no uso de suas competências regimentais e
atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de
dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada
no dia 03 de julho de 2024.
CONSIDERANDO o segundo ponto de pauta: leitura, discussão e apreciação da ATA nº 002/2024
CMSM (Reunião Ordinária) 003/2024 CMSM (Reunião Ordinária) e 004/2024 CMSM (Reunião Ordinária).
CONSIDERANDO que a ATA Nº 002/2024/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária
no de 03 de julho de 2024 pelo pleno deste conselho com 11 (onze) votos a favor, nenhum voto contra e 02
(dois) votos de Abstenção, APROVADA de acordo com a ATA Nº 008/2024/CMSM;
CONSIDERANDO que a ATA Nº 003/2024/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária
no de 03 de julho de 2024 pelo pleno deste conselho com 14 (quatorze) votos a favor, nenhum voto contra e
nenhum votos de Abstenção, APROVADA de acordo com a ATA Nº 008/2024/CMSM;
CONSIDERANDO que a ATA Nº 004/2024/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária
no de 03 de julho de 2024 pelo pleno deste conselho com 12(doze) votos a favor, nenhum voto contra e 02
(dois) votos de Abstenção, APROVADA de acordo com a ATA Nº 008/2024/CMSM;
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar ATA Nº 002, 003 e 004/2024/CMSM.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 04 de julho de 2024.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 034/2024, nos
termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A95CDF4E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 035/2024 C.M.S.M

RESOLUÇÃO Nº 035/2024 C.M.S.M

Recomposição das Comissões Administrativa,
Orçamentos e Finanças e Atenção Básica do CMSM.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião
Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições
conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990
nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da
Organização da Direção e da Gestão;
CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, que trata
sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Seção V, Das Comissões ART. 17, em seu § 4º, onde diz: A composição
de Comissões, mesmo em casos especiais, só terá legitimidade se deliberada pelo plenário do Conselho
de Saúde;
CONSIDERANDO foi deliberada pelo pleno deste CMSM, na Reunião Ordinária do dia
realizada no dia 03 de julho de 2024, a recomposição das Comissões Administrativa: segmento de
usuário (Gilton Rolin e Cícero Batista), Orçamentos e Finanças: Gestor: (Ricardo Emanuel Araújo
Silva), Atenção Básica: (Francineia Lima). Colocado ao pleno para deliberação a recomposição das
comissões, em regime de votação “Quem concorda com os nomes apresentado para compor as
Comissões Administrativa, Orçamentos e Finanças e Atenção Básica do CMSM”. 15 (quinze)
votos a favor, nenhum voto contra e nenhum voto de abstenção. APROVADO.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar Recomposição da Comissão de Administrativa do CMSM;
Gilton Rolin – Segmento usuário
Cícero Batista – Segmento usuário

Recomposição da Comissão de Orçamentos e Finanças do CMSM;
Ricardo Emanuel Araújo Silva- Segmento Gestor

Recomposição da Comissão de Administrativa do CMSM;

Francineia de Lima – Segmento usuário
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 04 de julho de 2024.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 035/2024, nos termos

do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0827BB81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 036/2024 C.M.S.M

RESOLUÇÃO Nº 036/2024 C.M.S.M
O

Recomposição da Mesa Diretora na Vaga de Vice-Presidente do CMSM.

Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária,
realizada no dia 03 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas
pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº
13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da
Organização da Direção e da Gestão;
CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, que trata
sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Seção V, Das Comissões ART. 17, em seu § 4º, onde diz: A composição
de Comissões, mesmo em casos especiais, só terá legitimidade se deliberada pelo plenário do Conselho
de Saúde;
CONSIDERANDO foi deliberada no ponto de pauta O que Houver, apresentado pelo Diorgio
da Silva Santos a recomposição da Mesa Diretora na vaga de vice-presidente (segmento Trabalhador),
com a escolha de 01 (um) membro do segmento de Trabalhador para compor a mesa Diretora.
Colocado ao pleno para deliberação com a apresentação do respectivo nome do Srº. Emison Tiago da
Silva Viana, em regime de votação “Quem concorda com o nome apresentado do Srº. Emison
Tiago da Silva Viana, para compor a Mesa Diretora na vaga de Vice-Presidente do CMSM”. 16
(dezesseis) votos a favor, nenhum voto contra e nenhum voto de abstenção. APROVADO.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar Recomposição da Mesa Diretora na vaga de Vice-Presidente do CMSM
Emison Tiago da Silva Viana - Segmento Trabalhador
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 04 de julho de 2024.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 036/2024, nos termos

do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2023BE0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 037/2024 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 037/2024 - C.M.S.M

Aprovar conselheira a participar do evento Rede
Hemofilia-ABRAPHEM na cidade de São Paulo/SP.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião
Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições
conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990
nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada
no dia03 de julho de 2024.
CONSIDERANDO No que Houver a Apresentação da conselheira Monalisa Pereira de Miranda, onde
solicitou autorização do Pleno para a mesma participar do evento Rede Hemofilia--ABRAPHEM, na
cidade de São Paulo/SP, nos dias 23 a 26 de julho de 2024. Levando a discussão e apresentado ao Pleno deste
CMSM e posteriormente colocado em regime de votação: "Quem concorda que a conselheira participe
evento Rede Hemofilia-ABRAPHEM na cidade de São Paulo/SP, 15 (quinze) votos a favor, nenhum
contra e nenhuma Abstenção APROVADO.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar conselheira Monalisa Pereira de Miranda participar do Congresso Brasileiro do
evento Rede Hemofilia, na cidade de São Paulo/SP.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 04 de julho de 2024.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 037/2024, nos termos do

parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B8C4014

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 032/2024 C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 032/2024 C.M.S.M.

Autoriza o Aditivo para Contratação de serviços Madre Teresa por 06 (seis) meses até dezembro de 2024, na modalidade de clínico geral, visando o
atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião
Extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e
atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de
dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS
PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação
Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do
art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente
pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece
os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação
e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos
8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a portaria nº 8.142, 28 de 28 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre a
participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferência
intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade real dos serviços especializados para atendimento dos usuários
do Sistema Único de Saúde-SUS.
CONSIDERANDO a reunião Extraordinária do dia 18 de junho de 2024, onde no Pleno deste
Conselho Municipal de Saúde, onde foi Apresentado o processo do Aditivo para contratação de
pessoa jurídica de direito privado para a prestação de serviços médicos na modalidade de clínica geral,
visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, sendo obrigatório
seguir as orientações e condicionantes do Parecer das Comissões realizado em conjunto:
Investir na formação e valorização dos trabalhadores da saúde do município, para reduzir a
dependência da terceirização no futuro.
Implementar políticas públicas que melhorem as condições de trabalho no Hospital Municipal, para
atrair e reter profissionais qualificados.
Fortalecer a gestão do Hospital Municipal, com a implementação de modelos de gestão mais eficientes
e transparentes.
Caso necessário que seja feita suplementação de valores dentro dos limites legais estabelecidos.
CONSIDERANDO Apreciado pelo pleno, colocado em regime de votação quem concorda com
a aprovação do Aditivo da Contratação de serviços médicos da empresa Madre Teresa por 06 (seis)
meses onde se encerrar em dezembro de 2024, na modalidade de clínico geral, visando o atendimento
aos

usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, com 17 (dezessete) votos a favor, nenhum
contra e nenhuma Abstenção APROVADO.

RESOLVE:
Art. 1º: Autorizar o Aditivo da Contratação de serviços médicos da empresa Madre Teresa por
por 06 (seis) meses onde se encerrar em dezembro de 2024 na modalidade de clínico geral, visando o
atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 01 de julho de 2024.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 032/2024, nos termos

do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:941E4130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-023-SEMAD
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para a realização da reforma do Mercado Municipal de Marituba-PA, objeto do Convênio nº 004/2024-SEPLAD. Abertura: 25/07/2024 às 09:00hs. Edital estará disponível, no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 08 de julho de 2024.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:4131D531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.20.05/001-SEMASC-PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2024-019-SEMASC/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90019/2024. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024.001-SEMASC/PMM**, vencedora - **SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com o Valor Global de **R$ 127.180,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Cento e Oitenta Reais)**.
Marituba, 08 de julho de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:1CA9C8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-010-SESAU/PMM – NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90009/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 23/07/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.
Marituba-PA, 08 de julho de 2024.

DIMITRY CHAVES NEGRÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:8D565470

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 48, DE 01 DE JULHO DE 2024 - SEMGA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MARCELO FABRICIO MELO MOTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 134/2024 PGM, de 26 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **MARCELO FABRÍCIO MELO MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Fiscalização Guarda Municipal**, matrícula nº 003303-0, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMMT, no período de **08/07/2024 à 06/08/2024**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 105/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:13504DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA À PORTARIA Nº 48, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - SEMGA

ERRATA

Matéria em circulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/07/2024, pag. 94, Edição 3535.

ERRATA À PORTARIA Nº 48, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - SEMGA, QUE SOBRE A "CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO".

ONDE SE LÊ: **"PORTARIA Nº 48, DE 05 DE JUNHO DE 2024 – SEMGA".**
LEIA-SE: **"PORTARIA Nº 49, DE 05 DE JULHO DE 2024 – SEMGA".**

Mojuí dos Campos-Pará, 08 de julho de 2024.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 105/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7A3E0E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 258/2024

DECRETO Nº 258/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **ANDRE LUIZ DOS REIS FERNANDES**, brasileiro, paraense, RG:283376326 e CPF nº 299.835.308-80, e **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA,** brasileira, RG:6881178 e CPF:018.669.392-38 do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A3FDB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 342/2024

PORTARIA Nº 342/2024

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 326/2021, e da outras Providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria Nº 326/2021 de 14 de setembro de 2021, que **designa** o Servidor **PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA**, Oficial Administrativo, da Função de **Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde- CNPJ nº 11.401.857/0001-30 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C37A470

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 343/2024

PORTARIA Nº 343/2024

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 009/2021, e da outras Providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria Nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, que **designa** o Servidor **FERNANDO MUNHOZ GOMES**, Técnico em Agropecuário, da Função de **Tesouraria do Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ nº 12.982.929/0001- 42 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9345173

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 344/2024

PORTARIA Nº 344/2024

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 010/2021, e da outras Providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria Nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021, que **designa** a Servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, Oficial Administrativo, da Função de **Tesouraria do Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 17.499.234.001-28 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE12A49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 008/2024-GAB-SESMA

PORTARIA Nº 008/2024-GAB-SESMA

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 002/2021-GAB-SESMA, e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre (PA), Sra. **GÉSSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, nomeada através do Decreto nº 137/2024-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em todo seu teor a **Portaria nº 002/2021-GAB/SESMA**, que designa a Sra. **ELÍZIA CRISTINA CASTRO DA FONSECA,** Técnica em Enfermagem, portadora do RG:3091888 PC/PA e CPF n° 599.250.432-04, servidora efetiva, para ocupar o **Cargo de Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Monte Alegre - PA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/HMMA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia 04 de Julho de 2024.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre (PA), em 04 de Julho de 2024.

GÉSSICA LANGE SARMENTO GENTIL
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 137/2024/GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:081D31F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 345/2024

PORTARIA Nº 345/2024

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 004/2021, e da outras Providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade a Portaria Nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, que **designa** o Servidor **PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA**, Oficial Administrativo, da Função de **Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA CNPJ nº 04.838.496.0001-28 e do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 18.010.812.0001-83**.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FD4C840

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 267/2024

DECRETO Nº 267/2024

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pelo servidor(a) Municipal **ELIZABETH LIMA JATI**, através do Requerimento de nº 1154, livro nº 46 e Folha nº 178, protocolado em 08 de julho de 2024;

Considerando que o pedido em tela se encontra investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **ELIZABETH LIMA JATI**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 5156202 PC/PA** e do **CPF: 930.827.382-49**, ocupante do cargo de **PROFESSOR LICENCIADO PLENO -MAG-3**, registrada sob a matrícula nº **01282-5,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a **08/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77DF202A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 341/2024

PORTARIA Nº 341/2024

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA CONCORREM AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO que o art. 74º, § VIII e Artigo 86º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), ratifica o ordenamento da legislação superior também que estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer ao cargo eletivo;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional 107/2020 de 02 de julho de 2020, promoveu alterações na Lei Federal Lei nº 9.504/1997.;
CONSIDERANDO os protocolos dos servidores através de requerimento, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024; e
CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2025/2028, ao servidor público municipal JOSÉ DIVANIR DE LIRA BATISTA, Motorista de Veículos de Leves, registrado na Matricula nº 007412-8.

Parágrafo único – Caso o servidor que está licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA8904B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.371/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LEI Nº 5.371/2024
de 24 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO A FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO DA COMUNIDADE DO AIRI, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica reconhecido a Festividade de São João da Comunidade do AIRI, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Parágrafo Único: A Festividade de São João da Comunidade de AIRI iniciará no dia 15 de junho, com a tradicional "Levantação do Mastro", até o dia 26 de junho com a tradicional festa do "Arranca Toco".

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover apoio necessário à realização das atividades relacionadas ao evento descrito no Art. 1º, *caput*, e parágrafo único.

Art. 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal diante do juízo discricionário, poderão instituir ponto facultativo no âmbito de suas respectivas repartições públicas no dia 24 de junho, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 24 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6CDDD3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 332/2024

PORTARIA Nº 332/2024
O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, no período 01 a 04 de julho do corrente ano, o gozo de férias do Servidor Municipal* ***PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA*** **– Oficial Administrativo***, registrado na matrícula nº 001329-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo* do exercício/2023, concedida pela Portaria nº 318/2024 de 28/06/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2023, retornando, portanto, as suas funções no período acima mencionado.

Art. 2º - *Ficando o gozo das férias que se refere no artigo anterior, a ser concedida no período de 05/07/2024 a 03/08/2024, em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativo a* ***01/07/2024****, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F12EF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 334/2024

PORTARIA Nº 334/2024
O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido através do requerimento nº 1111, protocolizado na data de 03/07/2024.

RESOLVE:

***Art. 1º - SUSPENDER** a pedido, o gozo de férias do Servidor **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, registrado na matrícula nº 016019-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 314 de 28/06/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.*

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FFE630F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 334/2024

PORTARIA Nº 334/2024
O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido através do requerimento nº 1111, protocolizado na data de 03/07/2024.

RESOLVE:

***Art. 1º - SUSPENDER** a pedido, o gozo de férias do Servidor **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, registrado na matrícula nº 016019-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 314 de 28/06/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.*

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFA00203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 334/2024

PORTARIA Nº 334/2024
O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido através do requerimento nº 1111, protocolizado na data de 03/07/2024.

RESOLVE:

***Art. 1º - SUSPENDER** a pedido, o gozo de férias do Servidor **RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, registrado na matrícula nº 016019-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 314 de 28/06/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.*

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: ---------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0D5FB59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 269/2024

DECRETO Nº 269/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando, a exceção que dispõe sobrea as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

Considerando as adequações ao art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal-RLDF (Lei Complementar nº 101/2000), que preceitua sobre os limites máximos de 54% com despesas de pessoal do Poder Executivo;

Considerando que no primeiro quadrimestre (até o mês de abril de 2024), os gastos com pessoal atingiram 77,90% da receita corrente líquida desta municipalidade;

Considerando que esta Gestão pauta na busca do equilíbrio financeiro e fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO DO DECRETO Nº 269/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE EXONERAÇÃO
01	EVANILCE BARROS DO NASCIMENTO	VICE DIRETOR ESCOLAR CNEE- 3	E.M.E.F. PREF. CARIM MELEM	08/07/2024
02	MARCIO CLEY SANTOS	DIRETOR	E.M.E.F. JUDITH	08/07/2024

	SILVA	ESCOLAR CNEE- 2	SIMÕES DA COSTA	
03	JOSE DE JESUS DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR CNEE- 2	E.M.E.F. VAI QUEM QUER	08/07/2024
04	SAYENA MIRELLA SANTOS DE JESUS	DIRETOR ESCOLAR CNEE- 2	E.M.E.F. PROF. ORLANDO COSTA	08/07/2024
05	ELIANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ARCANJO	DIRETOR ESCOLAR CNEE- 2	E.M.E.F. ROSALIA SIMÕES	08/07/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DC9DFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 268/2024

DECRETO Nº 268/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando, a exceção que dispõe sobrea as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

Considerando as adequações ao art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal-RLDF (Lei Complementar nº 101/2000), que preceitua sobre os limites máximos de 54% com despesas de pessoal do Poder Executivo;

Considerando que no primeiro quadrimestre (até o mês de abril de 2024), os gastos com pessoal atingiram 77,90% da receita corrente líquida desta municipalidade;

Considerando que esta Gestão pauta na busca do equilíbrio financeiro e fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO DO DECRETO Nº 268/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE EXONERAÇÃO
01	HAMILTON BARBOSA MARQUES	RESPONSAVEL ESCOLAR-CNEE-4	E.M.E.F LINHA CUMARU	08/07/2024
02	CLENILDA MATIAS CAMPOS	RESPONSAVEL ESCOLAR-CNEE-4	CMEI DEUS PROVERÁ	08/07/2024
03	ELAENE CRISTINA ASSUNÇÃO BRITO	RESPONSAVEL ESCOLAR-CNEE-4	CMEI FORÇA INFANTIL	08/07/2024
04	ELAINE PEDRO DA SILVA	RESPONSAVEL ESCOLAR-CNEE-4	E.M.E.F. SÃO JORGE	08/07/2024
05	GERSON JOSE PEREIRA RIBEIRO	RESPONSAVEL ESCOLAR-CNEE-4	E.M.E.F. IGARAPÉ DAS PEDRAS	08/07/2024
06	GILAMARA VALENTE DA SILVA	RESPONSAVEL ESCOLAR-CNEE-4	E.M.E.F. CENTRO GRANDE	08/07/2024
07	IRILENE DA SILVA E SILVA	RESPONSAVEL ESCOLAR-CNEE-4	E.M.E. F. ÁGUA BRANCA DO PAULINO	08/07/2024
08	NEYLANE TAYSSA PEREIRA MARINHO	RESPONSAVEL ESCOLAR-CNEE-4	E.M.E.F. ORLANDO TELES	08/07/2024
09	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	RESPONSAVEL ESCOLAR-CNEE-4	E.M.E.F. IERECE MOREIRA	08/07/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C72A3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 271/2024

DECRETO Nº 271/2024

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 7512104** PC/PA e **CPF nº 554.475.702-04**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:137E760D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 272/2024

DECRETO Nº 272/2024

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, a exceção que dispõe sobrea as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **ALESSANDRO BERNARDES PINTO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3664887 PC/PA e CPF nº 648.414.212-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:92FCCD00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 29-2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. **CONTRATO Nº:** 20240162. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** HIDROFOX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 353.241,25 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 04 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 04 de Junho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E2897073

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 29-2023-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. **CONTRATO Nº:** 20240163. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** HIDROFOX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 151.389,10 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 04 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 04 de Junho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:CCAC9931

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 30-2023-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, E KIT MATERNIDADE A SEREM DISTRIBUIDOS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATO Nº:** 20240164. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 19 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Junho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 19 de Junho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:BF6A3E8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS GLP 13KG, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: V.F. DA FONSECA COM. DE GÁS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.852.972/0001-68**, ATA SRP Nº 0507004/2024,** com valor **R$ 283.557,90** (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), de VIGÊNCIA DE 05/07/2024 ATÉ 05/07/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 05/07/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:806D7B0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 14/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PEAE/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: O. S. DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.746.851/0001-00**, ATA SRP Nº 0507001/2024,** com valor **R$ 973.290,10** (novecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa reais e dez centavos), de VIGÊNCIA DE 05/07/2024 ATÉ 05/07/2025. **EMPRESA VENCEDORA: PEDRO I. BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.835.918/0001-7**, ATA SRP Nº 0507002/2024,** com valor **R$ 2.529.786,50** (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), de VIGÊNCIA DE 05/07/2024 ATÉ 05/07/2025**EMPRESA VENCEDORA: LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.782.405/0001-39**, ATA SRP Nº 0507003/2024,** com valor **R$ 640.347,20** (seiscentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), de VIGÊNCIA DE 05/07/2024 ATÉ 05/07/2025.**HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 05/07/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:045583D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1153/2024-GP

PORTARIA Nº 1153/2024-GP Novo Repartimento, 03 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **SILVANO JOSE DE OLIVEIRA**, Matricula nº 912844, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento** e revogar todos os termos das Portarias nº 0265/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

SILVANO JOSE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E57D71FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE REABERTURA DO CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Óbidos torna público a data de Reabertura do Certame do Pregão Eletrônico nº 006/2024 - SRP, Cujo o objeto: Registro de Preços de Serviços Funerários, incluindo o fornecimento de urna mortuária, preparação básica do corpo, tanatopraxia necropsiado (quando necessário) e translado – aéreo/fluvial e terrestre, visando suprir as necessidades dos Serviços do TFD (tratamento fora de domicilio) para o Município de Óbidos, pedimos o comparecimento de todos os participante credenciados, para analisarem documentos de habilitação e propostas. Data para realização: 10/07/2024 às 10:00 horas. na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC

JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:62D9F2C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225/2024.

ADOTA A IN RFB Nº 2.145/2023 PARA FINS DE IRRF NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná:

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I da Constituição da República, que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Tema nº 1130 da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da LRF (LC nº 101/2000);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria Municipal de Finanças:

D E C R E T A:

Art. 1º. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I da Constituição da República, o Município em todas as suas contratações com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145/2023.

Art. 2º. A partir de 1º de agosto de 2024, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda incidente sobre os pagamentos destinados aos fornecedores pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, fornecimento ou disponibilização de bens, com base nas premissas constantes na Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023 e seus anexos ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la.

§ 1º. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023 sob pena de não aceitação.

§ 2º. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no Capítulo II da Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023.
§ 3º. Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 1º de agosto de 2024 terão a retenção do Imposto de Renda de ofício no ato do pagamento.
§ 4º. Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 1º de julho de 2024 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do Imposto de Renda sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 3º. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do Imposto de Renda devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do Imposto de Renda sobre o valor total do documento fiscal no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

Art. 4º. Os valores retidos pelo poder legislativo municipal e administração indireta municipal deverão ser recolhidos mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ao Tesouro Municipal até o 3º dia útil da semana subsequente ao pagamento efetuado aos fornecedores pelo provimento de bens ou serviços.

Art. 5º. Os valores retidos na Prefeitura deverão ser recolhidos imediatamente ao Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município.

Art. 6º. Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na INRFB nº 2.145/2023 a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de julho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5A8E32EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226/2024.

DISPÕE SOBRE O PROTESTO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 9.492, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, que "dispõe sobre os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa (CDA) do Município de Oriximiná, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Art. 2º O protesto de que trata este Decreto será realizado perante o Cartório de Protesto de Títulos e Documentos competente, observando-se as disposições legais vigentes.

Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se dívida ativa do Município todo crédito tributário ou não tributário regularmente inscrito em dívida ativa, nos termos do Código Tributário Nacional e demais legislações pertinentes.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica responsável por:

I - Encaminhar as Certidões de Dívida Ativa ao Cartório de Protesto competente;
II - Monitorar o andamento dos protestos e adotar as medidas necessárias para o acompanhamento dos processos de cobrança;
III - Informar aos contribuintes acerca dos procedimentos e consequências do protesto das dívidas ativas.

Art. 5º O pagamento dos débitos constantes das Certidões de Dívida Ativa poderá ser realizado diretamente junto ao Município ou perante o Cartório de Protesto, conforme as normas específicas estabelecidas pela Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 6º Os custos e emolumentos relacionados ao protesto das Certidões de Dívida Ativa serão suportados pelo devedor, conforme estipulado pela legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de julho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5B0E882B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227/2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 170 e 170-A da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que institui o Código Tributário Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a compensação de créditos tributários do Município de Oriximiná com débitos do sujeito passivo, observadas as disposições do Código Tributário Nacional, especialmente os artigos 170 e 170-A.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se compensação o procedimento pelo qual o contribuinte utiliza créditos próprios,

apurados contra a Fazenda Pública Municipal, para extinguir débitos tributários municipais, desde que ambos sejam líquidos e certos.

Art. 3º A compensação de que trata este Decreto será regulamentada pela Secretaria de Fazenda do Município, que estabelecerá os procedimentos necessários para sua implementação, observando-se as normas vigentes.

Art. 4º É vedada a compensação de tributos que sejam objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial, conforme dispõe o artigo 170-A do Código Tributário Nacional.

Art. 5º Os pedidos de compensação deverão ser formalizados pelo contribuinte junto à Secretaria de Fazenda do Município, acompanhados da documentação comprobatória dos créditos e débitos a serem compensados.

Art. 6º A Secretaria de Fazenda do Município terá o prazo de até 90 (noventa) dias para analisar e decidir sobre o pedido de compensação, podendo solicitar informações ou documentos adicionais ao contribuinte, se necessário.

Art. 7º O deferimento do pedido de compensação resultará na extinção dos débitos tributários compensados, até o limite dos créditos apresentados pelo contribuinte.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de julho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CF4C0BB5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2024-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2024-SRP-PMO. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresa Contratada: SOLUTION BENEFICIOS LTDA, CONTRATO Nº 037/2024–FMS,** no valor de **R$ 1.149.225,00** (Um milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 01/07/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 01/07/2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:485B2E47

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMS/2024

No dia **08/07/2024** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMS/2024. Objeto**: Contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 400Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Fibra Ótica na Zona Urbana e via Rádio Frequência ou Satélite na Zona Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná e instituições ligadas à mesma durante o período de 09 (nove) meses, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **ORIXINET TELECOM LTDA-EPP**, no valor de R$ 112.778,73 (Cento e doze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). **Recursos Próprios e Federais**.

Oriximiná-PA, 08 de julho de 2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3D3C5335

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-004-FMAS/2024

No dia **05/07/2024** foi adjudicado e no dia **08/07/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-004-FMAS/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização, iluminação, locação de tendas, para realização de eventos institucionais dos CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho)-(Proteção Social Básica), Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CIACA (Proteção Social Básica), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, UMAI-Abrigo João e Maria (Proteção Social especial de média e alta complexidade), Programa da Primeira infância- Criança Feliz e Cadastro Único (CadÚnico), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistêncial pública do município de Oriximiná em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **ALEXANDRE ILUMINAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 252.024,15 (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte e quatro reais e quinze centavos). **Empresa vencedora**: **BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOSLTDA**, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL**

Oriximiná- PA, 08 de julho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5EA5E87D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-FMS/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 246/2024, de 28 de fevereiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-FMS/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção do Centro Especializado em Reabilitação – Auditiva e Física (CER II), zona urbana, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento

Convocatório e proposta cadastrada no SISMOB nº 14153.1380001/23-026, autorizado pela Portaria GM/MS nº 2.773, de 27 de dezembro de 2023. **DATA DE ABERTURA: 23/07/2024**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 08 de julho de 2024.

LUCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:26C895C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 7/2024-00011, Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS:** Contratada: **GOUVEIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto:** "Contratação de Empresa Especializada em serviço de transporte de pessoas (veículo tipo van com motorista habilitado para transporte de passageiros) para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas - IPMP".

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**; Vigência: 24/06/2024 a 24/06/2025.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:EBABF3A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 372/2024 AO CONTRATO Nº 629/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00008, PMP/ VALDERY JOSÉ DA SILVA. Referente à mudança de dotação orçamentária. Onde Consta: 0902.123610006.2.103- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Passa a Constar: 0902.123610006.2.108- Manutenção do Ensino Fundamental.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A567291

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 393/2024 AO CONTRATO Nº 545/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00022, PMP/: L C POZZER EIRELI. Referente à mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.120 - desenvolvimento do ensino fundamental fundeb. RECURSO: FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.108 – manut. do ensino fundamental. RECURSO: FME. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.123 - desenvolvimento do ensino infantil - FUNDEB. RECURSO: FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.365.0006.2.115 – manut. do ensino infantil. RECURSO: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0045D8A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 374/2024 ao CONTRATO Nº 1228/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00013, PMP/ PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA-EPP. Referente a renovação contratual. Valor global: R$ 2.975.890,50 Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:244F8AA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 389/2024 ao CONTRATO Nº 1273/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00014, PMP/ CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual excepcional e Repactuação de Aprox. 5,59% sobre o valor do contrato. Valor global: R$ 1.444.175,40. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social –
CLEISE JANE COELHO GOMES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2BB69E5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 738/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00098/PMP, J M POZZER LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo em manipulação de alimentos, preparo e distribuição de alimentação escolar, para atender as escolas da rede municipal de ensino das zonas urbana, rural e áreas indígenas, bem como serviços de cozinheira, para atender os eventos festivos da secretaria municipal de educação/anexos. Valor global: R$ 2.559.470,52. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:325F2C8E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 763/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00026/PMP, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo público de provas objetivas, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para agente comunitário de saúde - acs, do quadro da secretaria municipal de saúde de paragominas.. Vigência: 04/07/2024 a 04/01/2025. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B0636B25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0750/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00040-SRP, HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle e vetores de pragas urbanas (dedetização, desinsetização, descupinização e desratização), e manutenção e limpeza nas centrais de purificação de água. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DF7B4F72

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024-00026. A Secretária Municipal de Saúde, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, inscrita no CNPJ nº 04.797.769/0001-33, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 04 de julho de 2024.

MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C5CF12C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 01/2024 – Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para destinação dos veículos apreendidos que se encontram no pátio de retenção sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público. **Data de Abertura: 31/07/2024 às 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP (www.gov.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: **09/07/2024.**

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Agente de Contratação Portaria n° 21/2024-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F3D30B68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00043 do tipo menor preço por item.

1.1 Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (PNAI), ENSINO DE TEMPO INTEGRAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através de sua Pregoeira, CONVOCA os próximos colocados, as empresas OPEN SEA FISH ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, SUPER VENDAS COMERCIO LTDA EPP, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP, M E DE MELO EIRELI, HNC SILVA COMERCIO LTDA, CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE, COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI EPP, R C MARTINS COMÉRCIO LTDA – ME, COSTA SIMAO LTDA, A. SAMPAIO NOVAIS, DISTRIBUIDORA FENIX LTDA, conforme a ordem de classificação do ranking no processo para os itens: **03 AÇUCAR CRISTAL 1KG, 036 CAFÉ EM PÓ TIPO 1 - 250G, 038 CARNE BOVINA TIPO PATINHO - PACOTE DE 1KG, 046 CHARQUE TIPO P.A - EMBALAGEM DE 1 KG, 0077 MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE (10X500G) e 095 PÃO DOCE TIPO HOT DOG DE 40G.**

Assim, serão contratadas as empresas que atenderem na ordem de classificação para cada item da licitação supracitada e aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93.

Desta forma, caso haja interesse, solicitamos no prazo de 02 (dois) dias úteis o envio da proposta consolidada com as respectivas amostras (conforme proposta inicial) e documentação de habilitação de acordo com o Edital do referido processo para o email pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br

Paragominas/PA, 08 de julho de 2024.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4AE5B08F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 300/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 300/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **THAYNARA DE LOURDES ABREU DOS SANTOS** a partir de 01 de julho de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Departamento Municipal**,** lotada na

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente **SEMMA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de julho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E7B0859A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 301/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 301/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **RENATA ENGELHARD SIGUEIRA** a partir de 01 de julho de 2024, no cargo em comissão de Diretora de Departamento Municipal**,** lotada na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente **SEMMA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de julho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B841D80F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 26/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 26/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

Designa servidor publico municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento de Imóveis Rurais no Município de Paragominas.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. João Lucidio Lobato Paes**,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 80, Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor publico municipal Sr. PAULO AFONSO DIAS MELO, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Setor Municipal, matrícula funcional 11244217, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento de Imóveis Rurais no Município de Paragominas, e a servidora Pública municipal Sra. FABIANE FRANCES ARAÚJO GOMES, matrícula funcional 1125915, em substituição a Sra. PATRICIA DO SOCORRO LUZ DE CHAGAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 037/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de julho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CBEDC707

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 27/2024 DE 08 DE JULHO 2024.

PORTARIA Nº. 27/2024 de 08 de julho 2024.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal 682/2008

.

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços da Agência de Saneamento de Paragominas – **SANEPAR;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA,** RG 6514022, CPF 010.793.692-52 nomeada no Cargo em Comissão de **Superintendente Operacional,** lotada na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 4**, para responder interinamente pela Superintendência Geral da Agência de Saneamento Sanepar, na ausência da Sra. ROSILENE GOMES COSTA, no período de 01 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 08 de julho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79C71761

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 05/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Designar a servidora Sr. **Angélica de Cássia Bortolini Rodrigues**, para exercer a função de Fiscal de contratos referentes a aquisições de Bens/Materiais e Serviços comuns desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE Sr. **LEANDRO LEITE CASSINI** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos nos artigos 104 - inciso III e Art. 117. da Lei nº. 14.133/2021, referente a acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:
Art. 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, se apresenta como contratante.
I – **ANGÉLICA DE CASSIA BORTOLINI RODRIGUES, matrícula 1125110**, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de Bens/Materiais e Serviços Comuns.
Art. 2° Compete ao fiscal de contrato:
I. Acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

II. Emitir relatórios periódicos sobre o andamento e a qualidade da aquisição/serviços prestados;
III. Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades detectadas, propondo as medidas corretivas necessárias;
IV. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais na utilização dos recursos públicos;
V. Desempenhar outras atividades correlatas.
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 08 de julho de 2024.

LEANDRO LEITE CASSINI
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Angelica de Cassia Bortolini Rodrigues
Código Identificador:BF2ACDB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 018-4/2024-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-4/2023 FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de julho de 2024 com vigência até 08 de outubro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024.

Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2024.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:29AC3007

FMAS
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 019-4/2024-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-4/2023 FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 17.885,80 (dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 08 de julho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024.
Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2024.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:AB8D3A3F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 062-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-1/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de julho de 2024 com vigência até 08 de outubro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024.
Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E872FB40

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003-5/2024-FMMA. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-5/2023-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ, CNPJ: 27.043.016./000-38. EMPRESA CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de julho de 2024 com vigência até 08 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato

em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024.

Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2024.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:89845A24

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 065-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-1/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 33.088,90 (trinta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos) equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 08 de julho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024

Porto de Moz-PA, 08 de julho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8A29EF2E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 004-5/2024-FMMA. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-5/2023-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 27.043.016./000-38. EMPRESA CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 9.230,55 (nove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 08 de julho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024.

Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2024.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1F23C9A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 040-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-2/2023-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de julho de 2024 com vigência até 08 de outubro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024.
Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2024.
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1CF536EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 042-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-2/2023-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 25.440,75 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 08 de julho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024.

Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:15CAF884

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 015-3/2024-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 016-3/2023-FMS Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de julho de 2024 com vigência até 08 de outubro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024.
Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B706AC3E

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-3/2024-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 016-3/2023-FMS Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (COMERCIAIS E MARMITEX), LANCHES E BEBIDAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 31.178,10 (trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos) equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 08 de julho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 08/07/2024.
Porto de Moz - PA, 08 de julho de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7C6D2E58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 316/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 JULHO 2024

PORTARIA Nº 316/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 JULHO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: MARIA DE FATIMA NETO BORGES,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 08/07/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:77122D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 318/2024 RIO MARIA – PARÁ 08 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 318/2024 RIO MARIA – PARÁ 08 DE JULHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Dominicana Nº 2360 Zona Rural – Conceição do Araguaia– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 0914-8 CONTA C: 25303-0**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **ANTONIO BATISTA DE SOUSA FREITAS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 08/07/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:492F8DEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 321/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 321/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE JULHO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NCC:21984-3.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ALAIDES LOBO EMIDIO,** para Tratamento de infectologia ou Cirurgia vascular, na cidade de **GOIANIA-GO,** saída no dia 07/07/2024 e retorno no dia 09/07/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F1BB13B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 322/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE JULHO 2024

PORTARIA Nº 322/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE JULHO 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Oito dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3925D5EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 320/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE JULHO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ALAIDES LOBO EMIDIO,** para Tratamento de infectologia ou Cirurgia vascular, na cidade de **GOIANIA-GO,** saída no dia 07/07/2024 e retorno no dia 09/07/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa ao dia 07/07/2024, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A2DB8048

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.977/2024 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FLÁVIA NUNES COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 912.322.872-53 e no RG sob n. º 7.574.826 SPP/SC, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Licitações e
Contratos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1FB9CC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.241 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de Gratificação extraordinária a servidora **FLÁVIA NUNES COSTA,** no cargo de Diretora de Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 3º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:37992281

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.242 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de Gratificação extraordinária a servidora **NAIARA GONÇALVES BELICIO,** no cargo de comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F4798894

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240072

CONTRATO Nº: 20240072 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 15-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35. **CONTRATADA:** UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.423.930/0002-98. **OBJETO:** Aquisição de peças a serem utilizadas pela empresa especializada no conserto e manutenção da caminhonete FIAT TORO, automóvel de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 18.929,08 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Ação: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS, Classificação econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 09 de Julho de 2024 a 15 de Setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E17AF591

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240082

CONTRATO Nº: 20240082 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2023- SRP ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 036-2023-000011. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.668.962/0001-35. **CONTRATADA(O):** D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.602.727/0001-37. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de insumos laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **PROGRAMA DE TRABALHO: Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA:** 08 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2FD16315

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240083

CONTRATO Nº: 20240083 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2023-SRP ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 036-2023-000011. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.668.962/0001-35. **CONTRATADA(O):** MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.384.022/0001-06. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de insumos laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO: Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA:** 08 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6DD8D225

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240084

CONTRATO Nº: 20240084 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2023-SRP ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 036-2023-000011. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.668.962/0001-35. **CONTRATADA(O):** SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.393.709/0001-06. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de reagentes laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 70.876,12 (setenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO: Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA:** 08 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**08 de Julho de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2F11B14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.244 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDE o servidor **STANRLEY FERREIRA SOARES**, no cargo efetivo Agente Administrativo, portador do CPF nº 050.029.202-76, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, com período de 01 de julho à 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B303A72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240080

CONTRATO Nº: 20240080 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023-SRP ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 047-2023-000018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA E ESPORTIVO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.868.643/0001-85. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de expediente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, secretarias e departamentos a ela vinculados. **VALOR TOTAL:** R$ 103.264,03 (cento e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:Ação: 04.122.0002.2-007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo Ação: 04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.125.0052.2-033 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.125.0052.2-034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.128.0052.2-037 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.365.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL – CRECHE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.366.0052.2-056 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 27.122.0006.2-083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.122.0007.2-092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.125.0007.2-096 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.301.0007.2-104 - ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.301.0007.2-105 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.302.0007.2-115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.302.0007.2-119 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192), Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.304.0007.2-126 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.305.0007.2-127 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.306.0007.2-131 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.122.0010.2-134 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.452.0010.2-140 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.541.0010.2-141 - REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E OFICINAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.542.0010.2-142 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.122.0127.2-168 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.125.0008.2-169 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.128.0008.2-171 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.243.0125.2-174 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-178 - GESTÃO DO CADÚNICO E DO NOVO BOLSA FAMÍLIA – PSB, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-179 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-180 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-181 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE – PSB, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-183 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO**

DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0126.2-188 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.243.0008.2-194 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.243.0127.2-197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Julho de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C8810324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.044,00 (vinte e dois mil, quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.101220104.2.075 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 22.044,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F4F44099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-063 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, ATRAVES DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.141,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.881,00, Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 32.860,00, Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.400,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:603A35A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240299

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-022 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PATO MACHO COMPLEXO EMPRES. E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE BATERIAS E PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.453,20 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.123610123.2.038 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 220.453,20

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:82793D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-063 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RM EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.720,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 33.720,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AF790189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-063 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RM EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.900,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:98CE0AA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1373/2024

DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01117/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TERESINA/PI**,** nos dias 11 a 13 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85B57500

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1374/2024

DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01117/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TERESINA/PI**,** nos dias 11 a 13 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D8EF17B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1375/2024

DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01118/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 10 a 12 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:335AA36C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1376/2024

DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01118/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 10 a 12 de julho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4792D861

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1377/2024

DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 745/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ITALO NATALINO ALVES VIANA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 10 de julho do ano corrente, para participar da FORMAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2024, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7875F67F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1378/2024

DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 746/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIEL DIAS DA SILVA, ocupante do cargo MONITOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 12 de julho do corrente ano, para BUSCAR PARATLETA – AEROPORTO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BD7DC53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1379/2024

DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 747/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** no dia 09 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B9B5099

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 034/2024 – SAAE

DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEX SANTOS ALVES,** registrado sob a matricula de nº 2146, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal, licença por motivo de casamento, por um período de 08(oito) dias corridos, período de 05 a 12 de julho de 2024, conforme disposto na alínea A, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 05 de julho de 2024.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A76F92DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 13062024/001-DL/SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13062024/001-DL/SEMSA.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024-DL/SEMSA.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

CONTRATADO…: DANUBIA A A MACHADO (D & D FESTAS), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.366.813/0001-49.

OBJETO.....: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM CONFECCIONADOS LENÇÓIS E VESTIMENTOS PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPALE UNIDADES BÁSICA DE SAUDE DE RURÓPOLIS".

VALOR.....: R$ 20.477,90 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

EXERCÍCIO 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0004.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde/ Manutenção do Hospital Municipal, Programa MAC
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15001002 – Fonte
16000000 – Fonte
16210000 – Fonte
10.301.0004.2.068 – Manutenção das UBS, Saúde da Família/Manter os programas da Atenção Básica
33.90.30.00 – Elemento de despesa
16000000 – Fonte
16210000 – Fonte.

VIGÊNCIA.....: a partir da data de assinatura 08/07/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 DE JULHO de 2024.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3ABC7102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 017/2024-DL/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **DANUBIA A A MACHADO (D & D FESTAS), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.366.813/0001-49.** O valor global da contratação **é de R$ 20.477,90 (vinte mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, pelo período de 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CÉZAR CAETANO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 08 de julho de 2024.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:225E2C83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 08/2024
Processo Administrativo n.° 01.0807001/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Emergencial de Licitação, com critério de julgamento menor preço, em conformidade do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELAS ENXURRADAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 030/2024, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA. A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Comissão de Contratação, situada na Avenida Castelo Branco, nº 635, Centro, Santa Luzia do Pará, CEP 68.644-000, no horário de 09:00hs às 13:00hs, até o dia **12/07/2024.** Termo de Referência, assim como o Estudo Técnico Preliminar Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/.
Santa Luzia do Pará, 08 de julho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:BD90CF9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER AV. DR. ANÍSIO CHAVES, Nº. S/N – JARDIM SANTARÉM – CEP: 68020-590 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMJEL@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA N° 004/2024-RH/SEMJEL, 02 de julho de 2024.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2024, de 3 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO as férias no período de 01/07/2024 a 30/06/2024, da servidora **ERIANA DA SILVA COELHO**, **do Núcleo de Esporte e Lazer – NEL,** conforme Art. 110 do Regime Juridico Único dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art.1° Designar a Sra. **RAYLANA PICANÇO PEREIRA**, **Seção do Programa Mais Saúde**, matricula 86258, a responder interina e cumulativamente, pelo **Núcleo de Esporte e Lazer – NEL** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art.2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 02/06/2024.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL aos dois dias de julho de dois mil e vinte e quatro.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9B31485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 663/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 07/07/2024 (às 15h50) a 09/07/2024 (às 09h30), a fim de participar de audiências com o Governador do Estado e com o Presidente da União dos Prefeitos da Bahia - UPB.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E86C2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 031/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Protocolo do Servidor nº 5.986/2024, de 24 de junho de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 027/2024 – PJ/SEMAD, de 28 de junho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, a Sra. **ILMARA SOUZA MAMED**, matrícula 064272, na função de Técnico de Nível Superior - Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/06/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Decreto nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9D847E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 032/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Protocolo do Servidor nº 6.014/2024, de 25/06/2024, via 1Doc;

Considerando o Parecer Jurídico nº 028/2024 – PJ/SEMAD, de 28 de junho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **SANSÃO MACIEL LOPES**, matrícula 064272, na função de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F935432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 033/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 22.875/2024, de 28/06/2024, via 1Doc;

Considerando o Parecer Jurídico nº 029/2024 – PJ/SEMAD, de 01 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **CLENILDO DE AMARAL FREITAS**, matrícula 049543, na função de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79CBE55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 034/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 23.190/2024 via 1Doc e a Requisição REQ-4755/2024 – Despacho 1, de 14/06/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 030/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:
Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, a Sra. **GEISA DE SOUSA CABRAL**, matrícula 001-021012, na função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. Nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:470CA3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 035/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 23.190/2024 via 1Doc e a Requisição REQ-5189/2024 – Despacho 1, de 26/06/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 031/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, a Sra. **JOELMA SERIQUE DE CASTRO**, matrícula 001-001657, na função Professora - NV II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. Nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A43BECF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 036/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 23.190/2024 via 1Doc e a Requisição REQ-5258/2024 – Despacho 1, de 27/06/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 032/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:
Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, a Sra. **MARIA ODETE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 001-014177, na função Professora - NV II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:95EA47B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 037/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 23.190/2024 via 1Doc e a Requisição REQ-5339/2024 – Despacho 1, de 28/06/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 033/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:
Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, a Sra. **MARIA SUELI PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula 001-031341, na função Professora - NV II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE4A54D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 038/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 22.827/2024 via 1Doc e a Requisição REQ-5382/2024 – Despacho 1, de 28/06/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 034/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **ZENÓBIO JARLSON MELO SERIQUE**, matrícula 001-003782, na função Professor - NV III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CFB2B35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 039/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 22.875/2024 via 1Doc e a Requisição REQ-5407/2024 – Despacho 1, de 01/07/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 035/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **ANTÔNIO LEODIVAN COSTA SOUSA**, matrícula 001-054017, na função Professor - NV III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9480002D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 040/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 22.875/2024 via 1Doc e a Requisição REQ-5447/2024 – Despacho 1, de 01/07/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 036/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **RAIMUNDO CARLOS DE ASSIS**, matrícula 001-015070, na função Professor - NV III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PA*ULO JESUS DA SILVA*
Secretário Municipal de Administração
DECRETONº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora ExecutiVa de AdminIstração
DEC. Nº 257/2023-GAP/PMS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/FAMEP) E NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA (WWW.SANTAREM.PA.GOV.BR/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A1E1B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 041/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 22.875/2024 via 1Doc e a Requisição REQ-5441/2024 – Despacho 1, de 01/07/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 039/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, a Sra. **JANICE SOUSA DINIZ**, matrícula 001-050237, na função Coordenadora NV III do CEMEI Professora Maria Raimunda Pereira de Sousa, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
DEC. Nº 257/2023-GAP/PMS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/FAMEP) E NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA (WWW.SANTAREM.PA.GOV.BR/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:180B51CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 042/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 23.368/2024, de 02/07/2024, via 1Doc;

Considerando o Parecer Jurídico nº 037/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, matrícula 001-001258, na função de Professor - NV III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F3D63AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 043/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando a RESOLUÇÃO COMDCA Nº 014/2024, de 26 de junho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Memº nº 48/2024 GAB/SEMTRAS, de 02/07/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 038/2024 – PJ/SEMAD, de 04 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, a Sra. **ANTÔNIA VITA RÊGO DA ROCHA**, matrícula 100370, na função de Conselheira Titular do Conselho Tulelar I, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos da Legislação Eleitoral, Art. 1º, II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90, sem remuneração, conforme Resolução COMDECA nº 014/2024.

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:58F11BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 044/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando a RESOLUÇÃO COMDCA Nº 014/2024, de 26 de junho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Memº nº 48/2024 GAB/SEMTRAS, de 02/07/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 038/2024 – PJ/SEMAD, de 04 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **SALATIEL DOS SANTOS MELO**, matrícula 100370, na função de Conselheiro Titular do Conselho Tulelar III, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos da Legislação Eleitoral, Art. 1º, II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90, sem remuneração, conforme Resolução COMDECA nº 014/2024.

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B7229293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 045/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando a RESOLUÇÃO COMDCA Nº 014/2024, de 26 de junho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Memº nº 48/2024 GAB/SEMTRAS, de 02/07/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 038/2024 – PJ/SEMAD, de 04 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula 100365, na função de Conselheiro Titular do Conselho Tulelar III, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos da Legislação Eleitoral, Art. 1º, II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90, sem remuneração, conforme Resolução COMDECA nº 014/2024.

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BFBFB68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 046/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 23.809/2024 via 1Doc e a Requisição REQ-5500/2024 – Despacho 1, de 02/07/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 040/2024 – PJ/SEMAD, de 04 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, a Sra. **ROSIMAR SOUSA DA COSTA**, matrícula 102450 na função Diretora de Escola NV - I na Escola São Félix - Planalto, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6070135C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 047/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Protocolo de Servidor 6.518/2024, de 04/07/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 041/2024 – PJ/SEMAD, de 05 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, a Sra. **MARIA LEUYCE DE MELO SOUSA**, matrícula 001-030396, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea "I".

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C49FE293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343-A/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **CHRYSTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MONTEIRO**, nomeada através do Decreto nº 082/2022 – GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B0D555C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344-A/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PROCUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ROBERTO MONTEIRO SIQUEIRA**, nomeado através do Decreto nº 109/2022 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Agricultura Familiar** da Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7A43818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 375/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NÍVEL II, DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Contratos Administrativos - NCA, Nível II,** da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:87EBB4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 376/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E APOIO À CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO**, nomeado através do Decreto nº 515/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à criação do Estado do Tapajós** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0CFA0FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RODRIGO BARBOSA FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 928/2023 – GAP/PMS, de 14 de novembro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7965F3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 378/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLEONICE FREIRE DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Prestação de Contas** do Núcleo de Administração e Finanças II - NAF II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A9BBF877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 379/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **ELIZEU RAMOS FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Municipal de Incentivo à Produção Familiar**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C0C18E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 380/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA FLORINHA SANTOS MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:19746428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 381/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ESTER DAIANA DE SOUZA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Agricultura Familiar** da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77DCD09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 382/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES VIÁRIAS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Operações Viárias - NOV, Nível III,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:145F2C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 383/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NPP, NÍVEL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RENATO GUIMARÃES DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 562/2022 – GAP/PMS, de 01 de junho de 2022, no cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Políticas Públicas – NPP, Nível I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 05/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2DBCD01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 023/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S. Vigência: 30/06/2024 à 30/06/2025. Valor Mensal R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:795E4C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMJEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 002/2024 - SEMJEL
A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024– SEMJEL, Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de uniforme esportivo e camisaria para atender as necessidades da secretaria municipal da juventude, esporte e lazer. Empresa adjudicada e homologada: LAGUNA ESPORTE LTDA CNPJ 52.307.066/0001-22 vencedora do itens: 10 ; e fracassados os itens de 01 a 09.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F20B1BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 001/2024/NLCC/SEMINFRA

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso

de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidads pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MARIA DO PARÁ, o **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Decreto nº 181/2024-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao terceiro dia do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:AB0E8331

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em epígrafe, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE OFERTEM SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOB O REGIME PLANTÃO, VISITA, SOBREAVISO E CONSULTAS AMBULATORIAIS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 08/07/2024 a 08/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br , de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 010/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 08 de julho de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A45CA1D7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024-SEMTRAS
Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 24/07/2024 às 09:00h.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F49093E1

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 119/2024 – SEMTRAS

Portaria n° 119/2024 – SEMTRAS
SANTARÉM, 08 DE JULHO DE 2024.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº757/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º -Designar oservidorabaixo indicadopara, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as empresas que possuem o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**

ALBERTO RAIMUNDO DE SOUSA ABREU - Matrícula nº 053363

Art. 2º -Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

JORLANE JOSE DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 023631

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 08 de julho de 2024

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:B9DE77B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO 067/2024

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO Nº067/2024/SEMED – PMSN/PA, 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO de TATIANE NEGÃO DE NAZARÉ** do cargo de **COORD.ESCOLAR da Secretaia Municipal de Educação –** SEMED no munícipio de Santarém Novo/PA**.**
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuiuções legais conferidas pelo DECRETO Nº 070/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a srª. **TATIANE NEGÃO DE NAZARÉ** , inscrito no **CPF**, **sob o nº 000.250.482-01 e RG nº 5.763.242 PC/PA**, do cargo de **COORD.ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no munícipio de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Municipal de Educação, Santarém Novo/PA, 03 de julho de 2024

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 0070/2024 – 03/04/2024
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:142CE1A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE031/2024 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE031/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Abertura:** 25/07/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4CBF5D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240426 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 021/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240426
Processo Licitatório: PE 021/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA (DRENAGEM, TRANSPORTE E DESCARTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SANCHES TRANSPORTES LTDA
Data da assinatura: 08 de julho de 2024
Valor: R$ 236.640,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais)

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA/ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA, EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK, EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 16.000 LITROS E BOMBA DE ALTA PRESSÃO A VACUO OU LOBULAR E MANGUEIRA DE SUCÇÃO.	1.020,00	unidade	R$ 232,00	R$ 236.640,00
	VALOR TOTAL:				R$ 236.640,00

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:833F40D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 661/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024 - PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.

LEI Nº 661/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU,** estado do Pará, com fundamento na Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,
Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do município crédito especial, no valor de **R$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Saúde
Ação: 06.06.10.302.0004.1.118 – Construção de Maternidade Porte I – Conv. 963349/2024
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recurso: 17000000.....R$ 50.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente ao Convênio nº 963349/2024 firmado com o Geoverno Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 05 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:02D4781D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 662/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024 - PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.

LEI Nº 662/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU,** estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do município crédito especial, no valor de **R$ 1.620.224,00** (Um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais), conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: Secretaria Executiva Municipal do Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI
Ação: **10.04.08.241.0005.1.119** – Reforma no Abrigo do Idoso

Elemento de despesa	Fonte	Discriminação	Valor R$:
4.4.90.51.00	18620000	Obras e Instalações	R$ 400.000,00
Total			**R$ 400.000,00**

Órgão: Secretaria Executiva Municipal do Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI
Ação: **10.04.08.241.0005.2.175** – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Elemento de despesa	Fonte	Discriminação	Valor R$:
3.3.50.43.00	18620000	Subvenções	R$ 1.000.000,00
3.3.90.30.00	18620000	Material de Consumo	R$ 10.224,00
3.3.90.36.00	18620000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	18620000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
3.3.90.48.00	18620000	Auxílio a pessoa física	R$ 5.000,00
4.4.90.51.00	18620000	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00	18620000	Equipamento e Material Permanente	R$ 10.000,00
Total			**R$1.075.224,00**

Órgão: Secretaria Executiva Municipal do Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI
Ação: **10.04.08.241.0005.2.176** – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Elemento de despesa	Fonte	Discriminação	Valor R$:
3.3.90.14.00	18620000	Diárias Civil	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00	18620000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00	18620000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	18620000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00	18620000	Equipamento e Material Permanente	R$ 5.000,00
Total			**R$ 65.000,00**

Órgão: Secretaria Executiva Municipal do Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI
Ação: **10.04.08.241.0005.2.177** – Manutenção do Abrigo do Idoso

Elemento de despesa	Fonte	Discriminação	Valor R$:
3.3.90.14.00	18620000	Diárias Civil	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00	18620000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00	18620000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	18620000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
3.3.90.48.00	18620000	Auxílio a pessoa física	R$ 5.000,00
4.4.90.51.00	18620000	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00	18620000	Equipamento e Material Permanente	R$ 5.000,00
Total			**R$ 80.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela Vale S.A.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 05 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:33DEA391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0473/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0473/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora **TAINÃ SOUSA TELES**, Auxiliar de Secretaria, na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, a partir de 01 de julho do ano corrente, com ônus para a mesma até posterior determinação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7E99F910

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1426/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1426/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretária Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NOEMY MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tocantins, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 05 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A1AE7E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1428/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº1428/2024, DE05DEJULHODE 2024

"Dispõe sobrehorário de Funcionamento dosÓrgãosdo Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingue dá outras providências".

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:
Art. 1ºFica estabelecidoo novo horário de funcionamento dos órgãosdo Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu,a partir de 05Julhode 2024, que será cumprido de segunda-feiraa sexta-feira, no horário compreendido das 8:00 ás 13:00horas,em um único turno.
Art. 2ºDetermina que o novo horário estabelecido por este Decreto, não afetará os serviçose atendimentosessenciais prestados à população, dentre eles os da área de saúde,unidades de acolhimento de crianças e idosos,de limpeza pública,recuperação de estradas vicinais,serviços e obras emergenciais e de defesa civil.
Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu,05dejulhode 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipalde São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Avenida 22 de Março, 915 – Centro

São Félix do Xingu-PA
CEP: 68.380-00

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:78B36BB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240120 - PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240120 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. **VALOR TOTAL:** R$ 14.740,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 7.370,00, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 7.370,00. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO. **VIGÊNCIA**04 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE JULHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:A8A98681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 2022010204 - PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022010204 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** N C DE OLIVEIRA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 28 DE JUNHO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.67 FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE JUNHO DE 2024 A 28 DE JUNHO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS -
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:1AC72476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão a Ata nº A/2024-003. Objeto: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços Nº 004/24 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2023 da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, cujo objeto é a aquisição de brinquedos, destinadas às bibliotecas, salas de multimeios e salas multifuncionais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/ Pa; Contratadas: Parizi Comércio de Brinquedos Educativos LTDA, Cnpj: 05.126.690/0001-43; Ratifico a Licitação na forma da Lei nº14.133/21 -

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA -
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:ADA38AA7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão a Ata nº A/2024-005. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9-2023-2711001-SRP da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, cujo objeto é a aquisição de mobiliário geral, eletrodomésticos e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa.. Contratada: P G Lima Com LTDA, Cnpj: 23.493.764/0001-61. Ratifico a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 -

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:57A01C39

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240267 **Origem:** Carona Nº A.2024-003 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Parizi Comercio de Brinquedos Educativos Eireli **Objeto:** Adesão Parcial À Ata de Registro de Preços Nº 004/24 Decorrente do Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2023 da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Cujo Objeto é a Aquisição de Brinquedos, Destinadas Às Bibliotecas, Salas de Multimeios e Salas Multifuncionais,Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Miguel do Guamá-Pa. **Valor Total:** R$ 305.837,40 (Trezentos e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos) **Vigência:** 27 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 27 de Junho de 2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5ECF1737

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240272 **Origem:** Carona Nº A.2024-005 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** P G Lima Com Eireli – Epp **Objeto:** Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços, Decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 9-2023-2711001-Srp da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, Cujo Objeto é a Aquisição de Mobiliário Geral,Eletrodomésticos e Eletrônicos, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-Pa. **Valor Total:** R$ 427.453,46 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) **Vigência:** 03 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 03 de Julho de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:53331D06

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Flavio dos Santos Garajau, Secretário Municipal de Saúde, torna público o extrato da dispensa 7/2024-0008; Contratada: R M Tavares, Cnpj: 15.048.253/0001-02, para Aquisição de rouparia com vista a fomentar os procedimentos cirúrgicos do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá - PA, pelo valor global de R$ 49.972,10 (Quarenta e Nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:4A7EA026

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2024-0020; Contratada: ECA Produções e Eventos LTDA: 03.618.910/0001-20; para Contratação de show artístico musical da aparelhagem "Rubi Lendário" para apresentação no festival de verão 2024 no município de São Miguel do Guamá/Pa, pelo valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:7EBFCE99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230352; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** WC VIAGENS E TURISMO EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20230352 para continuação de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio; **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C1C8EE94

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230353; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA:** WC VIAGENS E TURISMO EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20230353 para continuação de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfirio; **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

CARLOS ANDRE SOUZA MACHADO
Secretario Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:FFAB1834

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230351; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** WC VIAGENS E TURISMO EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20230351 para continuação de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio; **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.
LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:518E917E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230350; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADA:** WC VIAGENS E TURISMO EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20230350 para continuação de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024 **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:7C0FEA22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Extrato de Termo de Fomento
Termo de Fomento Nº 20240305, ORIGEM: TERMO DE FOMENTO Nº 1.2024-05062024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): LIGA SOURENSE DE DESPORTOS, OBJETO: Chamada Pública visa à seleção de projetos a serem selecionados pela CONCEDENTE, com contribuições relevantes para o Fomento para o FESTIVAL DE VERÃO 2024. VALOR TOTAL: R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0706.133920023.2.029 Apoio as Manifestações Artisticas, Espor tivas, Folclor., Culturais e Religiosas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 214.500,00. VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2024 a 30 de Agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:C42963E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00017-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de serviços de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Dia 23/07/2024, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 08 de julho de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2B5788B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2105007/2024FME
Ref. Processo: PREGÃO Nº 014-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Maio de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:53E4892D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2305004/2024FME
Ref. Processo: PREGÃO Nº 020-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:64653680

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2205001/2024FME
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024-SEMED
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020
O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) IRANILDE QUEIROZ LIMA GOMES, CPF nº 007.707.532-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 22 de Maio de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A8ACE878

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2805001/2024FME
Ref. Processo: PREGÃO Nº 018-2024PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e M DE J M SOUSA LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Maio de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FFEDC407

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 024/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2305005/2024FME
Ref. Processo: PREGÃO Nº 020-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9A72A9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0100/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI MUNICIPAL Nº. 413/2023 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c com a Lei Municipal nº. 413/2023 e o Decreto Municipal nº 105/2023 e a necessidade de alteração da composição da Comissão de Contratação.
RESOLVE:

Art.1º Fica designado para atuar como Agente de Contratação, nos termos do artigo 1º, *caput*, inciso I, e artigo 2º da Lei Municipal nº. 413/2023:

I – Deivide da Silva Cruz, CPF: 876.764.272-15

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação:

I – Aline Alves Feitosa, CPF: 744.728.282-00
II – Eliane de Sousa Barros, CPF: 936.334.322-72
III – Ana Carolina Godoi Barasuol, CPF: 022.264.092-89

Parágrafo único. A coordenação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio será exercida pelo ocupante do cargo previsto no inciso I do artigo anterior.

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por no mínimo 03 (três) servidores lotados preferencialmente na unidade de Licitações e Contratos, designados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Coordenador será substituído pela servidora indicada no inciso I do artigo anterior.

§ 2º Na hipótese do § 1º, os processos licitatórios em andamento serão redistribuídos entre os membros indicados nos incisos II e III do artigo 2º.

Art. 4º As atribuições do Agente de Contratação, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são aquelas descritas no artigo 4º do Decreto Municipal nº. 105/2023 e na Lei Municipal nº. 413/2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de julho de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3969CE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 050/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2105001/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 011-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Maio de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:73C9E5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 051/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2105002/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 011-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e A RODRIGUES COM. E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Maio de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FD8217D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 052/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2105003/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 012-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Maio de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:46027A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 053/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2105004/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 012-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e A RODRIGUES COM. E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Maio de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D25C3928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 054/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2105005/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 012-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Maio de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0858BC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 055/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2105006/2024ADM

Ref. Processo: PREGÃO Nº 012-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Maio de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B841ECAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 056/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2305001/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 015-2024PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e F. GARDIN DE MELO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D2B82AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 057/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2305002/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 015-2024PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e GRAFICA IMPRESSUS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AB2D6F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 058/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2305003/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 016-2024PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e CLACIR ANTONIO GERHARD como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Maio de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3960137F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 059/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1306001/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 022-2024
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e LEAL PNEUS COMERCIO LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Junho de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0DD0A024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 060/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1306002/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 022-2024
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e R A DEBASTIANI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Junho de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6AAF8491

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 061/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1206001/2024ADM
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2024IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG 2023 NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO ARTISTICO CULTURAL OLHA DAGUA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de Junho de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:86DA379D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 062/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1806003/2024ADM
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 005-2024IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR "RICARDÃO EU ACHO É BOM" PARA APRESENTAÇÃO NO 26º FESTIVAL FOLCLÓRICO - ARRAIARÃO 2024, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e RICARDO GALDINO DA SILVA SANTOS 02625009497 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de Junho de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:22595F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 063/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1806004/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 005-2024PE
Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Aquisição de Lubrificantes e Filtros destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de Junho de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:580DD63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 064/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1806005/2024ADM
Ref. Processo: PREGÃO Nº 005-2024PE
Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Aquisição de Lubrificantes e Filtros destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Trairão

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e E. PRADO DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de Junho de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FFF79677

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 067/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0207002/2024ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS DE MADEIRA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e RAILENE F. DOS SANTOS LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Julho de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BCD24AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA – GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nº 030/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PELO PERÍODO DE 1º A 30 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, Secretária Municipal de Educação do Município de Trairão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas aos servidores da rede municipal de ensino, para o corpo docente e demais servidores, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de julho de 2024.

§1º. As férias previstas nesta Portaria não se aplicam ao cargo de vigia, em razão da necessidade de proteção do patrimônio público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Trairão, **Estado do Pará, em 17 de junho de 2024.**

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 115/2022

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:27A638EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-080PMT

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-080PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA SELEÇÕES ESPORTIVAS** no valor de **R$ 31.183,66** (trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) para a licitante **ASTRO FÁBRICA DE UNIFORMES LTDA,** CNPJ: 20.045.885/0001-52, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 08 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:48970196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO 7/2024-083PMT**, **circulado no FAMEP**, Edição 3535, em 08 de junho de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"no dia 11 de junho de 2024, às 09:01min"**, passa a se lê: **"no dia 12 de julho de 2024, às 09:01min".** Tucumã - PA, 08 de julho de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca** – Agente de Contratação.

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO 7/2024-084PMT**, **circulado no FAMEP**, Edição 3535, em 08 de junho de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"no dia 11 de junho de 2024, às 09:01min"**, passa a se lê: **"no dia 12 de julho de 2024, às 09:01min".** Tucumã - PA, 08 de julho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8A74B35F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA – 7/2024-070FMS

O município de Tucumã - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO DO PROCESSO da **Dispensa Eletrônica – 7/2024-070FMS**, Processo Administrativo nº 147/2024/ADM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DE OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A aludida revogação dá-se por motivação de que o Pregão Eletrônico 9/2024-017FMS – **Contratação de serviços de manutenção dos veículos que compõem a frota da secretaria municipal de saúde, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha**, homologou-se no dia 13 de junho de 2024, e a referida Dispensa Eletrônica marcada com o certame para o dia 18 de junho de 2024. Em primeira instância, a mencionada Dispensa foi criada para suprir necessidade de uma demanda urgente, isto é, imaginando a morosidade do Pregão Eletrônico. Todavia, por motivos de celeridade e presteza quanto ao julgamento do certame do referido Pregão – que contemplava o devido carro ora mencionado na solicitação de despesa da Dispensa, se faz necessária a revogação da Dispensa, pois o Pregão Eletrônico com a mesma finalidade, já foi concluído inclusive tendo sido lavrado o competente contrato. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – 68385-000. TUCUMÃ-PA, 08/07/2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F7BAA83E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-029PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098A/2024/ADM
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO RELACIONADOS A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.**

O Gestor PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **METALURGICA COPERFIL LTDA EPP,** CNPJ nº. 04.843.112/0001-65, arrematante dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor global da arrematado de R$ 237.200,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais); constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$ 237.200,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais); **TUCUMÃ – PA**, **08 de julho de 2024.**

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DE3D5065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240898 – Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-031PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PREVENTIVA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB – Nº DE SÉRIE DA MÁQUINA 3333731 PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 17.449.881/0001-25, com o valor total de R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)**. Vigência: 05 de julho de 2024 até 03 de setembro de 2024. Data de assinatura: 05 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 08 de julho de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:64E83E95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240897 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-024PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA E IMPLEMENTOS.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA,** - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** C.N.P.J.: 17.449.881/0001-25**,** com o valor total de **R$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais)**. Vigência: 04 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025. Data de assinatura: 04 de julho de 2024. Tucumã - PA, 08 de julho de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CF22F9F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-028FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024/ADM
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.**

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **F CARDOSO & CIA LTDA,** CNPJ nº. 04.949.905/0001-63, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031 e 0033, com valor global arrematado de R$ 100.143,10 (cem mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos); constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$ 100.143,10 (cem mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos); **TUCUMÃ – PA**, **08 de julho de 2024.**

***RENATA DE ARUJO DE OLIVEIRA* -**
Secretária Municipal do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9625BDF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-028FMS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 0016, 0020 e 0032,** no Processo Licitatório nº 9/2024-028FMS na Modalidade Pregão Eletrônico. Tucumã – PA – 08 de julho de 2024.

***RENATA DE ARUJO DE OLIVEIRA* -**
Secretária Municipal do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DF25206B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 283/2024 TUCUMÃ-PA, 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR(A) CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos da lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei Federal nº 9.504/1997,

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a pedido, Licença Remunerada para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao(a) servidor(a) público municipal Sra. **Regina Lopes Carneiro**, matrícula funcional nº 81217-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. O(a) servidor(a) acima qualificado, deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da sua respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE-PA.

Art. 3°. O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de licença em 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de Estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 05 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:961CFAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2024 TUCUMÃ-PA, 01 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR(A) CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos da lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei Federal nº 9.504/1997,
Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a pedido, Licença Remunerada para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao(a) servidor(a) público municipal Sra. **Mônica Moreira**, matrícula funcional nº 80575-0, ocupante do cargo efetivo de Professor I - Nivel III, lotado(a) na Secretaria Municipal de *Educação*.
Art. 2°. O(a) servidor(a) acima qualificado, deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da sua respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE-PA.

Art. 3°. O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de licença em 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de Estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 01 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:670EFB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2024 TUCUMÃ-PA, 01 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR(A) CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos da lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei Federal nº 9.504/1997,
Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a pedido, Licença Remunerada para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao(a) servidor(a) público municipal Sr. **Lindomar Gomes Lira**, matrícula funcional nº 81091-6, ocupante do cargo efetivo de *Professor I - Nivel III*, lotado(a) na Secretaria Municipal de *Educação*.
Art. 2°. O(a) servidor(a) acima qualificado, deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da sua respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE-PA.

Art. 3°. O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de licença em 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de Estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 01 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5426D984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2024 TUCUMÃ-PA, 01 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR(A) CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos da lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei Federal nº 9.504/1997,
Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a pedido, Licença Remunerada para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao(a) servidor(a) público municipal Sra. **Lelia Maria de Lima**, matrícula funcional nº 211278-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. O(a) servidor(a) acima qualificado, deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da sua respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE-PA.

Art. 3°. O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de licença em 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de Estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 01 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A6228BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2024 TUCUMÃ-PA, 01 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR(A) CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos da lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei Federal nº 9.504/1997,
Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a pedido, Licença Remunerada para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao(a) servidor(a) público municipal Sra. **Kirley Tavares Pantoja**, matrícula funcional nº 19320-6, ocupante do cargo efetivo de *Professora Pedagoga II*, lotado(a) na Secretaria Municipal de *Educação.*
Art. 2°. O(a) servidor(a) acima qualificado, deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da sua respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE-PA.

Art. 3°. O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de licença em 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de Estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 01 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C34648EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 281/2024 TUCUMÃ-PA, 03 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR(A) CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos da lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei Federal nº 9.504/1997,

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a pedido, Licença Remunerada para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao(a) servidor(a) público municipal Sra. **Gezeir Farias do Nascimento**, matrícula funcional nº 804762, ocupante do cargo efetivo de Professor I Nivel II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. O(a) servidor(a) acima qualificado, deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da sua respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE-PA.

Art. 3°. O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de licença em 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de Estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 03 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:218BFDF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2024 TUCUMÃ-PA, 01 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR(A) CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos da lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei Federal nº 9.504/1997,
Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a pedido, Licença Remunerada para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao(a) servidor(a) público municipal Sr. **Edgar Francisco Vanin**, matrícula funcional nº 080695-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2°. O(a) servidor(a) acima qualificado, deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da sua respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE-PA.

Art. 3°. O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de licença em 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de Estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 01 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BA34CA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284/2024 TUCUMÃ-PA, 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR(A) CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos da lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei Federal nº 9.504/1997,

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a pedido, Licença Remunerada para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao(a) servidor(a) público municipal Sr. **Clebson Cruz Silva**, matrícula funcional nº 210773-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. O(a) servidor(a) acima qualificado, deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da sua respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE-PA.

Art. 3°. O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de licença em 06 de julho de 2024, revogando em especial a Portaria nº 072 de 21 fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de Estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 05 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:3391D0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 280/2024 TUCUMÃ-PA, 03 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR(A) CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da lei Complementar Federal nº 64/1990 e Lei Federal nº 9.504/1997,

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder a pedido, Licença Remunerada para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao(a) servidor(a) público municipal Sra. **Alcione Conceição da Silva**, matrícula funcional nº 1933310, ocupante do cargo efetivo de *Técnica Pedagógica*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. O(a) servidor(a) acima qualificado, deverá entregar na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da sua respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE-PA.

Art. 3°. O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de licença em 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de Estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 03 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5374AC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240898
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-031PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PREVENTIVA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB - Nº DE SÉRIE DA MÁQUINA 3333731 PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular, e o servidor Sr. Whitalo Amorim Borges, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Julho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F39D2259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240897
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA E IMPLEMENTOS.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, como fiscal Titular, e o servidor Sr. Whitalo Amorim Borges, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Julho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:70948E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA MÊS DE JULHO DE 2024

Nº DO CONTRATO: 02/SMDS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LUZIANE DE JESUS SILVA.
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 08 243 010 2.082 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7A3FACE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N° 279/2024 TUCUMÃ-PA, 03 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015/2025;
O prefeito do município de Tucumã Pará, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições contidas no Art. 7º, META 19 ESTRATEGIA 19.3 da Lei nº 13.005/2015 e o Art. 3º da Lei Municipal 547/2015 de 17 de junho de 2015. que dispõe sobre a instituição de Fórum e/ou Comissão Permanente de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025;
Considerando o art. 11º § I da Lei 9394/96 Os Municípios incumbir-se-ão de: I - Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Tucumã–Pará, composta pelos seguintes membros:
Presidente:
Steven Brenn dos Santos Oliveira;
Membros:
Luciana Pereira;
Maria José Lima Dias;
Vilmar Andrade do Nascimento
Ebisclesio dos Santos Vieira
Eula Rodrigues Corrêa
Regiane Gonçalves Parodo Domingues
Wezilaine Cabral de Souza
Dayane Cardoso dos Reis
Gilvania Pereira Gomes Candido

Art. 2º. A participação dos servidores na Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Tucumã – Pará – CPAM/PME não ensejará qualquer remuneração adicional, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 03 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C4AC4033

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 285/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o servidor, senhor **ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **584.393.742-91,** do cargo interino de **CHEFE DE GABINETE.**
Art. 2º DESIGNAR, o servidor, senhor **ANTONIO REGINALDO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **584.393.742-91**, para responder interinamente pela função de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:BB544B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 286/2024 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) senhor(a), **EUZEBIO CABRAL DE SOUZA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 3321333 SSP/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 618.638.402-06**, para o cargo COMISSIONADO de **CHEFE DE GABINETE,** no âmbito do **GABINETE DO PREFEITO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:40980698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 287/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPATE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) senhor (a), **NILDA FERREIRA DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 2762711 PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 426.736.402-82**, do cargo COMISSIONADO de **CONSULTOR TECNICO – LICITAÇÃO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:6721CB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 288/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPATE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o (a) senhor (a), **CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 3758529 PC/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 664.372.962-91**, do cargo COMISSIONADO de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:DE720D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 289/2024 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) senhor(a), **NILDA FERREIRA DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 2762711 SSP/PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 426.736.402-82**, para o cargo COMISSIONADO de **SECRETARIA MUNICIPAL,** no âmbito do **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:47F34A52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2024-00002; CONTRATO Nº: 20249397 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 1.000.185,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco reais); CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI CONTRATO Nº: 20249398 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais); CONTRATADA: AUTO POSTO SOL LTDA; Objeto: aquisição de combustível para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ. VIGÊNCIA: 05/07/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:DA10C947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

1° Termo de Aditivo de Alteração contratual – Acréscimo de quantidade, ao contrato n° 037/2022/CPL, ref: Inexigibilidade 005/2022. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil à Prefeitura Municipal de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu-PA, CNPJ 04.873.618/0001-17. Valor total do contrato atualizado R$426.750,00. Contratado: A. Santos Contabilidade Empresarial e Financeira LTDA, CNPJ 26.802.376/0001-03. Ass. 08/07/2024. Legalidade: Art. 65, I, "b" e § 1° da Lei 8666/1993.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ED9E65F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2024.

PORTARIA Nº 249/2024. Viseu-Pará, 04 de julho de 2024.

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art. 77, inciso IX da lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a), **Raimundo Nonato Silva Gomes**, Professor, efetivo, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Em Fernandes Belo, Polo Fernandes Belo, neste Município de Viseu, 03 (três) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, com período de gozo a partir do 05/07/2024 à 06/10/2024, conforme solicitado em requerimento, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.
Ato contínuo, serão tomadas as medidas administrativas necessárias para substituição do servidor licenciado, com vistas a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se de imediato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DE832343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 383-24-TORNA SEM EFEITOS O DECRETO Nº 357-24.

DECRETO Nº. 383/24 DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeitos o decreto nº 357-24 do dia 02 de julho de 2024, que concede licença para atividade politica a servidora **RHANA PATRICIA DE MORAIS LIMA CARVALHO**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FEFEF2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 117/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VALMIR JOSE DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º setor, Lote 12, DA QUADRA 96, Envolvendo uma área de 333,42m² (trezentos e trinta e três metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 81,14m (oitenta e um metros quatorze centímetros). Limita-se com frente para a Av. Antônio Pedroso. Medindo 10,16m (dez metros e dezesseis centímetros) e 12,74m (doze metros e setenta e quatro centímetros). de fundo, Medindo 29,12m (vinte e nove metros e doze centímetros) de lateral direita com o lote 11-A, Medindo 29,12m (vinte e nove metros e doze centímetros) na lateral esquerda com o lote 13**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 08 de julho de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F011FBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 118/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WILLIAN DA SILVA FALCHI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Nobre, Lote 07, da quadra E-19, Envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para a Rua Dr. Fidellis. Medindo 15,00m (quinze metros) e 15,00m (quinze metros). de fundo com o lote 08, Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 05 Medindo 30,00m (trinta metros) na lateral esquerda com o lote 05**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 08 de julho de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3023790A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 033/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E CAPA PARA COLCHONETES**, para atender as demandas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (CRECHES) subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara - Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30 %
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA; C.N.P.J. Nº **21.668.414/0001-63**, estabelecida na Rua Argentina, N°791, Casa 02, Bairro: Boa Vista, CEP: 75.075-200, Anápolis - GO, Fone: (62) 3318-9395, E-mail: comercial.pianco@hotmail.com, Representada Neste Ato Pelo Sr. **MOACIR PAULO DA SILVA**, C.P.F. nº 590.933.581-20, R.G. nº 2045746 SSP/GO.
VALOR: R$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 05 julho de 2024 e encerramento em 05 de julho 2025.

Xinguara - PA, 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B0714361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 033/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E CAPA PARA COLCHONETES**, para atender as demandas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (CRECHES) subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara - Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30 %
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS; C.N.P.J. Nº 33.966.390/0001-08, estabelecida na Rua GERMANO ZAIANTCHICK N°200 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 15900-000, TAQUARITINGA – SP, Fone: (16) 3252-9295/ (16) 99646-3088, E-mail: brinksportoe@gmil.com, Representada Neste Ato Pelo Sr. **OLEGE EDSON PEREIRA**, C.P.F. nº 079.786.478-46, R.G. nº 18.080.379-7 SSP SP.
VALOR: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 05 julho de 2024 e encerramento em 05 de julho 2025.

Xinguara - PA, 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:950C0126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
21ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

21ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E e Operador de Máquinas Pesadas, conforme lista abaixo, a comparecerem nos dias 09/07/2024 e 10/07/2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, para AVALIAÇÃO PRÁTICA, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIAS D-E	
N.º	**NOME**
81	ADAILSON RODRIGUES ARAUJO
82	IRANILSON SILVA SOUSA
83	ANTONIO FRANCISCO SILVA JUNIOR
84	CLAUDIO WESLLY PEREIRA MARANHÃO
85	CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA
86	CLEBE CARVALHO DA SILVA
87	CARLOS ANCELOS DA LUZ BELO
88	CARLOS SOLON MONTE COSTA
89	CICERO ALVES DO VALE
90	CARLOS ROBERTO DE SOUSA BARBOSA
91	CLEONILDO DE MACEDO RODRIGUES
92	CLAUDIONE DA SILVA
93	CHARLES BATISTA DE ARAUJO
94	CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA
95	DALVAN BRAGA DA SILVA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
N.º	**NOME**
11	ELIEL RODRIGUES COSTA
12	IRALDO JOSÉ DA SILVA ALVES
13	KAELSON FEITOSA DE OLIVEIRA
14	ROMILHO DA SILVA VJ
15	SEVERINO RAMOS DE FREITAS

Marabá-PA, 05 de julho de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91ADACE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM JUNHO DE 2024

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	DLA Nº 03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	SUBSTITUIÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES OU PONTILHÕES EM ESTRADA VICINAL	07/06/2024	-	05.193.057/0001-78
2	AF Nº 019/2024	MILA LOUNGE BAR	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26/06/2024	26/06/2026	50.030.240 / 0001 - 07
3	AF Nº 020/2024	NETO BEBIDAS	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26/06/2024	26/06/2026	37.433.953 / 0001 - 53
4	AF Nº 021/2024	BAR ARCOIRIS	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26/06/2024	26/06/2026	51.635.432 / 0001 - 00
5	AF Nº 022/2024	JP BEBIDAS	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26/06/2024	26/06/2026	26.484.817 / 0001 - 76
6	AF Nº 023/2024	BIRINIGHT BAR E LANCHONETE	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26/06/2024	26/06/2026	40.456.657 / 0001 - 82
7	AF Nº 024/2024	BAR E DEPOSITO DA SANTANA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26/06/2024	26/06/2026	48.220.611 / 0001 - 71
8	AF Nº 025/2024	REX BAR	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26/06/2024	26/06/2026	43.365.608 / 0001 - 22
9	AF Nº 026/2024	BAR TROPICAL	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26/06/2024	26/06/2026	23.525.020 / 0001 - 81
10	LP Nº 004/2024	JOAQUIM PEDRO NETO	HOTEL	26/06/2024	26/06/2025	166.9**.*** - 53
11	LI Nº 004/2024	SANEPAR - ETA URAIM	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	12/06/024	12/06/2026	10.575.398 / 0001 - 48
12	LI Nº 005/2024	SANEPAR - ETA NAGIBÃO	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	12/06/2024	12/06/2026	10.575.398 / 0001 - 48
13	LO Nº 014/2024	AGRINORTE	OFICINA MECÂNICA | LAVAGEM DE VEÍCULOS	26/06/2024	26/06/2029	04.610.082 / 0001 - 47
14	LAR Nº 058/2024	FAZENDA BONANZA E OUTROS	REFLORESTAMENTO	28/06/2024	28/06/2029	172.4**.*** - 20
15	LAR Nº 059/2024	FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA E SÃO JOÃO	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/06/2024	28/06/2029	434.0**.*** - 53
16	LAR Nº 060/2024	FAZENDA MARIA JULIA	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/06/2024	28/06/2029	096.2**.*** - 25
17	LAR Nº 061/2024	FAZENDA ENCANTADA I	REFLORESTAMENTO	28/06/2024	28/06/2029	580.0**.*** 87
18	LAR Nº 062/2024	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO III	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/06/2024	28/06/2029	737.7**.*** - 49
19	LAR Nº 063/2024	FAZENDA ESPLANADA DO URAIM	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/06/2024	28/06/2029	110.2**.*** - 68
20	LAR Nº 064/2024	FAZENDA SANTO ANTONIO I	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/06/2024	28/06/2029	070.0**.*** 63
21	LAR Nº 065/2024	FAZENDA CHALÉ II	REFLORESTAMENTO	28/06/2024	28/06/2029	169.8**.*** - 49
22	LAR Nº 066/2024	SÍTO MAVIL E SÃO FRANCISCO	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/06/2024	28/06/2029	719.5**.*** - 91
23	LAR Nº 067/2024	FAZENDA BOA ESPERANÇA	CULTURAS DE CICLO LONGO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/06/2024	28/06/2029	478.8**.*** - 87
24	LAR Nº 068/2024	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO I	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/06/2024	28/06/2029	737.7**.*** - 49
25	LAR Nº 069/2024	FAZENDA RIO GRANDE II	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	28/06/2024	23/07/2029	535.4**.*** - 30
26	AQC Nº 02/2024	FAZENDA CAPELARI E OUTROS	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA	28/06/2024	28/06/2025	006.2**.***. - 03
27	ASVS Nº 07/2024	FAZENDA BOA ESPERANÇA	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA	28/06/2024	28/06/2025	478.8**.*** - 87

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:9E947151

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/FMS/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/PMS/2024

OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para locação de Veículos, destinadas a prestar serviços ao Município de Sapucaia – Pará, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA - **CNPJ:** 11.822.995/0001-92
FORNECEDORES REGISTRADOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
ASSISTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 25.285.649/0001-27 - Endereço: Rua Tamandaré - CEP: 65900045 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 8133-2111, representado pelo Sr. Ronaldo Silvio Almeida de Araujo, brasileiro, divorciado, eletrotécnico, portador da cédula de identidade RG nº0414592520117 SESP/MA e do CPF nº 269.900.243-72, residente e domiciliado na Rua Tamandaré nº 2081, bairro centro, Imperatriz-MA, CEP 65900-045

Item	Qnt.	Qnt. mensal	Descrição	marca	Valor unt.	Valor total

01	01	12	**LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS PARA RAIO-X COM SOFTWARE DE PAC'S E IMPRESSORA DRY. DIGITALIZADOR TIPO CR** – 60PPM: Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens radiográficas em geral. Leitura de chassis por leitor de código de barras incluindo uma unidade leitora completa e uma estação de trabalho para radiologia e identificação eletrônica dos chassis. Um (01) leitor de chassi CR de alta resolução e alta capacidade de produção, conforme características: Equipamento dotado de alimentador mono cassete integrado. Sistema de digitalização de imagens de alta resolução com capacidade de leitura de pelo menos 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Processamento de no mínimo 60 cassetes por hora. Cassetes compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos: 20x25cm, 25x30cm, 35x43cm, e com garantia mínima de 50.000 leituras, cassetes na tecnologia de alta resolutibilidade. 01 (uma) Estação de Cadastramento de paciente, conectados aos CR(s), dotados de conexão DICOM e os softwares necessários. Monitor LCD ou LED colorido com tela sensível ao toque. Leitor de código de barras, integrado a Estação para cadastramento dos cassetes e associá-los ao paciente. Sistema deve ser fornecido e contemplar os recursos e características: DICOM, controladora de rede Fast Ethernet de 1Gbit/s e terminais de cadastramento. Efetuar conexão DICOM para imagens brutas (raw data) e pós processadas. O software das estações deve ser fornecido pelo fabricante do CR, permitindo o uso dos recursos e das informações das imagens digitalizadas pelo CR. Efetuar conexão DICOM 3.0, Modality Worklist Management com sistemas RIS/HIS. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print SCU. O equipamento deve ser compatível e ser integrado a sistema PACS, ser instalado e testado, com os itens de hardwares e softwares necessários para as conexões. Workstation própria para aquisição de imagens DICOM 3.0 proveniente de qualquer modalidade conectada à rede PACS da instituição. Workstation deve atender as necessidades para diagnóstico de exames realizados em Raios-X Convencional por CR, tendo acesso à todas as imagens armazenadas no servidor central de imagens. Deverá vim acompanhado por até 08 cassetes de fósforo de tamanhos a serem determinados pela instituição, Sistema de PACS independente e também de uma Impressora tipo Laser Dry para imagens radiográficas, com pelo menos 500ppi de resolução, tecnologia laser. Impressão de no mínimo 100 filmes por hora no tamanho 35x43cm. Capacidade de recarga de cartuchos a luz do dia com mais de 300 películas por carga. A interface DICOM integrada suporta modalidades de impressão DICOM. Conexão com modalidades não DICOM usando os gerenciadores de imagens médicas PACS Link. Um tamanho de filme OnLine. SOFTWARE PACs: Cada unidade de digitalização instalada deverá acompanhar seu próprio sistema de PACs, ou seja, sua própria licença independente e exclusiva. Softwar e compatível e em total harmonia com o equipamento de digitalização. Cada licença deverá permitir aos usuários os mínimos requisitos abaixo: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive; - Visualização sem limites de acessos, em até 08 pontos concorrentes no mínimo. – Capacidade de fazer backup programadoArmazenamento de imagens nos modos "para Processamento" e "para Apresentação" - Importar imagens- Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM- Criar e editar laudos com o opcional Clinical Report- Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US) - Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre outros. - Capacidade mínima para 100.000 exames ano. Fornecimento de todos os cabos, conectores, indispensáveis ao funcionamento do mesmo incluindo Nobreak de capacidade indicada pelo fabricante. Deverá ser entregue insumos mensais de 1000 folhas de 35x43cm ou maior, 1500 folhas de 25x30cm ou maior e 1500 folhas de 20x25cm ou maior. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso. (Comprovado mediante apresentação da Nota Fiscal de aquisição) Apresentar Registros dos produtos ofertados perante ANVISA ou de sua isenção do mesmo. A Empresa deverá realizar as manutenções preventivas conforme as especificações técnicas estipuladas pelo fabricante, a Empresa deverá realizar as manutenções corretivas no prazo: 24 horas para atender (abertura do chamado) e 72 horas para resolução do eventual problema.	N/C	5.600,00	67.200,00
VALOR TOTAL: R$ sessenta e sete mil e duzentos reais						**67.200,00**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia – PA, 05 de julho 2024.
.

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:EB7D53B3

